ANNO XXXII N. 175

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 25 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervasio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quinta-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Praxedes v.; S. Daniel profeta S. Jucundino m.
22 Terça. S. Maria Magdalena (a peccadora do evangelho)
23 Quarta. S. Appollinario b. m.; S. Liborio b.
24 Quinta. S. Cristina v.; S. Francisco solano.
25 Sexta. S. Thiago ap. S. Christovão m.; S. Valentina v.
26 Sabbado. Ss. Symfronio, e Olympio Mm.
27 Domingo. S. Anna Mãi de Deos. S. Pantaleão medico m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Os Srs. da comarca do Limoeiro, que quizerem assignar para este *Diario*, queiram dirigir-se ao Sr. Marcellino Alvares Pereira, que está encarregado de receber as assignaturas e mandar fazer a entrega todas as semanas, assim que chegar o correio.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de julho.

Officio — Ao Exm. presidente do Ceará.—Accuso recebido o officio que V. Exc. me dirigio em data de 9 de julho, e ao qual vieram annexos os que V. Exc. recebeu do commandante do patacho *Legalidade*, e do patrão-mór relativamente ao mesmo patachò que arribára a essa cidade.

O capitão do porto desta provincia transmitte nesta data as convenientes instrucções ao commandante daquelle navio, afim de seguir a seu bordo para o Maranhão, se isto for possivel, á vista do mão estado em que elle se acha; ou esperar nessa provincia do Ceará pelas providencias que se houver de dar, uma vez que o não julgue em circumstancias de poder fazer a viagem. Rogo, por tanto, a V. Exc. que facilite ao dito commandante a execução das sobreditas instrucções.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, do qual consta que por decreto de 30 de junho ultimo, se mandou passar a effectivo no corpo do estado-maior de segunda classe o capitão aggregado do mesmo corpo, Francisco Camello Pessoa de Lacerda, que se acha nesta provincia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, pedindo informações de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da guerra no aviso que remette por copia acerca das 10 praças, que sendo julgadas incapazes em inspecção de saude, foram por ordem de S. Exc. escusas do serviço.

Dito — Ao mesmo, communicando afim de que o faça constar ao major Pedro Nicoláo Figueistien que o Exm. Sr. ministro da guerra devolveu o requerimento do mesmo major por não se achar instruido na forma prescripta pelo decreto n. 89 de 31 de julho de 1841.

Dito — Ao mesmo, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia ficara S. Exc. inteirado de que fora indeferido o requerimento do soldado particular do 2. batalhão de infantaria, Antonio Joaquim Henriques de Almeida, pedindo ser perdoado do crime de deserção que commetteu e baixa do serviço.

Dito — Ao mesmo, para recommendar ao capitão do batalhão 10 de infantaria, Candido Leal Ferreira, qué, á vista da nota que remette por copia, trate de pagar na recebedoria de rendas internas a importancia dos emolumentos que está' a dever pelo aviso que tambem remette por copia, do qual consta que se mandou contar ao mesmo capitão o tempo de praça desde o dia 10 de julho de 1833 em que completou 14 annos de idade.—Officiou-se neste sentido a' thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, remettendo por copia o aviso da repartição da guerra de 30 de julho ultimo, do qual consta que por decreto de 26 [illegible] foi promovido a segundo cirurgião alferes do corpo de saude do exercito o doutor em medicina Possidonio de Mello Accioli.— Fez-se o necessario expediente.

Dito — Ao mesmo, communicando que segundo consta do aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra em 5 do corrente, se concedeu passagem para o 2. batalhão de infantaria ao 1. cadete do 3. da mesma arma, Luiz José de Souza.

Dito — Ao mesmo, enviando por copia o aviso do ministerio da guerra de 11 do corrente, no qual se determina que o padre Manoel Thomaz da Silva sirva como capellão contratado no 2. batalhão de infantaria, percebendo a gratificação mensal de quarenta mil rs. —Officiou-se neste sentido a' thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, declarando que por decreto de 4 do corrente, segundo constou do aviso que remette por copia, fora reformado na forma da lei, o capitão de artilharia da extincta 2.ª linha desta provincia, Manoel Joaquim Gomes.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para fazer pagar com urgencia o que se estiver a dever ao alferes Luiz Vicente Vianna relativamente ao tempo em que esteve em serviço fóra da capital.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 8 do corrente, no qual se manda proceder a desconto na quinta parte do soldo do tenente do 10 batalhão de infantaria, José Anselmo Valejo para pagamento da quantia de 21$500 rs. de que he elle devedor a' extincta caixa economica do batalhão 13 da mesma arma, enviando o que se for apurando a' thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Sul.— Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver em vista de sua informação deferido favoravelmente o requerimento em que o capitão Marcellino José Lopes pede licença para vender a Luiz Antonio Apollinario pela quantia de 800$ rs. a posse do terreno de marinha n. 21 A nos Coelhos.

Dito — Ao chefe de policia, declarando que expedira ordem a' thesouraria provincial para pagar, estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas nos mezes de abril a junho deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda.

Dito — Ao commandante da estação naval, transmittindo por copia o aviso de 7 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha declara haver expedido ordem para que o vapor de guerra *Beberibe* deixe nesta provincia os objectos que poder dispensar, e mesmo alguma artilharia, visto que tem elle de alliviar quasi todo no Maranhão, onde vai fabricar. —Igual copia remetteu-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao mesmo, enviando por copia o aviso de 4 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha communicando que por decreto de 20 de junho ultimo foi perdoado o crime de primeira deserção simples que commettera em junho de 1848 Pio Pierres Varella Barca, praça do corpo de imperiaes marinheiros, determina ao mesmo tempo que a referida praça se recolha ao sobredito corpo para nelle servir, devendo, em quando não for enviado para a côrte, ter exercicio em um dos navios dessa estação.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar dispensar do serviço da guarda nacional, em quanto estiver empregado na barca de vigia da alfandega, o guarda do 1º batalhão de artilharia da mesma guarda nacional, Manoel Joaquim Ferreira da Silva.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional de Goianna, dizendo que para poder ter lugar o pagamento dos vencimentos da mesma guarda nacional, relativo ao tempo em que esteve destacada, faz-se preciso que sejam sanadas as irregularidades que se notam nos prets, que devolve, acompanhados de informações da thesouraria da fazenda.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo copia do aviso do ministerio da marinha 5 do corrente, no qual não só se communica haver-se expedido ordem para que o vapor *Beberibe* vá ao Maranhão, afim de proceder-se alli ao fabrico de que elle necessita, mas tambem se determina que por esse arsenal se forneça o cobre que ao mencionado vapor for preciso com a competente pregadura.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso de 9 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha determina que se forneça ao vapor *Beberibe*, alem do cobre e correspondente pregadura, os objectos que se julgarem precisos ao fabrico do mesmo vapor.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso do 1 º do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha declara que não pode ser deferida a pretenção de Joaquim Rodrigues de Almeida.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria provincial para que, á vista do competente certificado, pague a importancia da segunda prestação a que tem direito o arrematante do 21.º lanço da estrada de Pao d'Alho.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que de accordo com o director das obras publicas, e tendo em vista as mais urgentes necessidades de cada uma das matrizes da provincia, organise e remetta a' secretaria da presidencia um plano para a distribuição dos 16:000$000 rs. que na lei do orçamento vigente, foram votados para as obras das referidas matrizes.

Dito—Ao commissario vaccinador provincial, para informar qual a gratificação que se deve dar ao commissario vaccinador do municipio do Bonito pelos seus serviços, com a propagação da vaccina naquelle municipio, e bem assim, aberto este exemplo, quantas gratificações poderão ser requeridas, e a somma a que pode montar a despeza com a vaccina nesta provincia.

Dito—Ao subdelegado da freguezia de Barreiros, recommendando que informe com urgencia se ja foi cumprido pela mesma subdelegacia quanto se lhe ordenou em officios de 30 de maio, 21 e 27 de junho ultimo, acerca do tenente-quartel-mestre da guarda nacional daquelle municipio, José de Mello Albuquerque Montenegro, e quando o não tenha sido deve Snc. dar sem demora fiel execução ao disposto em ditos officios, e declarar qual o motivo por que ainda não o fez.

— 21 —

Officio—Ao Exm. commandante das armas, enviando relações das alterações occorridas acerca de varios officiaes e soldados que, pertencendo a corpos em guarnição nesta provincia, acham-se actualmente addidos a outros, em serviço na provincia de S. Pedro [illegible] cou-se ao Exm. [illegible] daquella [illegible].

Dito—Ao mesmo, remettendo iguaes relações do tenente-quartel-mestre Camillo Xavier Mello, e dos soldados José Pereira Damasceno, [illegible] ciano Roque, Manoel Antonio, que, pertencendo a corpos existentes nesta provincia, acham-se addidos ao 13.º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao Exm. presidente do Rio Grande do Sul.

Dito—Ao Dr. chefe de policia interino.—Em officio de 4 deste mez me perguntou o inspector da thesouraria provincial, se devia continuar a despeza de 400 rs. diarios com o sustento de cada preso pobre da casa de detenção. Esta despeza que era de 240 rs. foi pela presidencia elevada aquella somma em quanto durassem os effeitos do cholera. Depois de proceder á convenientes indagações, respondo hoje a aquelle inspector que de 24 do corrente mez em diante fica fixada em 160 rs. a diaria concedida para sustento de cada preso pobre da casa de detenção. Entendo que essa somma não deve ser alterada para mais, embora se allegue a continuação de carestia de alguns ou de todos os generos alimenticios.

Attentas as vantagens e a economia que resultam da acquisição e preparo de alimentos para um grande numero de pessoas juntas, 160 rs. diarios são mais que sufficientes para dar aos presos uma alimentação melhor e mais abundante do que tem em regra os trabalhadores não criminosos nem suspeitos de crimes. E de certo os que se acham neste ultimo caso não devem ter a pretenção de viverem melhor do que aquelles.

O salario de 1$ rs. por dia util, que se considera elevadissimo para os trabalhadores communs, e que só he devido a concurrencia que no mercado do trabalho livre faz a empreza da estrada de ferro, fica reduzido a 822 reis diarios, porque devem deduzir-se os domingos e dias legalmente impedidos. Com este salario tem o trabalhador de fazer face as despezas dos dias em que estão impedidos por molestias, ou por outros motivos, do aluguel da casa, despezas de vestuario, medico, botica e outras extraordinarias.

Basta que o obreiro honesto e muito laborioso tenha tres pessoas de familia a sustentar para que lhe não fique livre para comedorias uma somma tão elevada como 160 rs., e o obreiro que não tem a vantagem dos fornecimentos aos preços em que se compram por grosso, ha de sugeitar-se aos preços do mercador de retalho, e ainda ao seu trabalho quotidiano ajuntar os cuidados, tempo, despeza e trabalhos necessarios para obter e preparar seus alimentos.

Observarei ainda que não ha escravo que custe tão elevada diaria alimenticia a seu senhor, e poucas familias haverá (talvez não hajam cem) que possam destinar somma tão elevada como esta ao alimento de cada uma das pessoas que a compõe, comprehendidos amos e criados ou escravos, porque poucos são os rendimentos que dão tanto, e as familias são aqui em regra numerosas.

V. S., pois, ordenará ao administrador da casa de detenção, que não só limite a despeza com o alimento de cada preso a 160 rs. diarios, mas faça ainda sobre esses a economia que poder, afim de que delles saiam as despezas de vestuario.

A tabella das rações unida ao regulamento para a casa de detenção não me parece conforme com os usos das classes pobres e operarias.

O administrador, pois, não se cingirá a ella e formará as racções com generos alimenticios menos dispendiosos do que os dessa tabella, a qual usando do direito que tenho de reformar o regulamento, declaro desde ja revogada e sem effeito.

Por fim, permitta-me V. S. advertir que o epitheto de pobre, applicado ao preso ou detento, quando se trata de invocar a caridade e soccorro dos cofres publicos, deve entender-se na accepção vulgar. Só tem direito a ser considerado pobre e a viver da caridade o homem que não tem meios de ganhar o seu sustento, ou por molestia e defeitos physicos, ou por impossibilidade de achar trabalho. Todo o preso a quem na casa de detenção se puder proporcionar emprego e que não tiver defeito physico, ou outra impossibilidade de trabalhar, deve viver de seu trabalho, e cessa de ter direito a soccorro algum da parte dos cofres publicos, fazendo o administrador que o aguilhão da fome o obrigue a trabalhar se elle de boa vontade se não prestar.

Está claro que tudo o que digo a respeito de presos e detentos se applica a ambos os sexos, escolhendo-se o emprego para as mulheres, assim como para cada homem segundo suas forças.

Ja dei ao director das obras publicas as instrucções necessarias para, em conformidade com indicações que me fez o administrador da casa de detenção, fazer no recinto do estabelecimento os arranjos necessarios, afim de dar ao maior numero possivel de presos e detentos os meios de trabalhar com vantagem para si e para os cofres publicos. Um conveniente regulamento será dado, afim de prover os modos de conseguiremos presos que trabalharem, não só uma melhora de condição, mas a accumulação de economias que sirvam para seu estabelecimento quando absolvidos os detentos, ou findado o tempo dos condemnados, tenham de ir gozar de sua liberdade.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo uma relação de direitos e emolumentos que devem alguns officiaes superiores da guarda nacional desta provincia, afim de serem cobrados.

Relação a que se refere o officio supra.

Thomaz José da Silva Gusmão, tenente-coronel commandante do batalhão n. 1 de artilharia do Recife:

Direitos	10$000
Sello	160
Emolumentos	16$000

Manoel Camello Pessoa Cavalcanti, tenente coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da commmarca de Garanhuns.

Direitos	80$000
Sello	160
Emolumentos	16$000

Herboino Bezerra Cavalcanti, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

Direitos	15$000
Sello	160
Emolumentos	10$000

—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, communicando haver no dia 13 do corrente reassumido o exercicio de seu emprego o juiz de direito do Rio Formoso, José Filippe de Souza Leão. — Participou-se ao presidente da relação.

Dito — Ao mesmo, autorisando sob a responsabilidade do governo a despender, alem das sommas consignadas para as rubricas — Arsenal — Hospital — Gratificações diversas — e obras do ministerio da guerra, — as quantias que forem necessarias para occorrer aos pagamentos destas despezas, não devendo porem exceder da importancia ja por S. S. pedida ao governo imperial.

Dito — Ao Dr. chefe de policia, para que expeça suas ordens as autoridades sob sua jurisdicção, afim de que não sejam remettidos para a côrte alienados, sem prévia autorisação da presidencia. — Communicou-se aos juizes municipaes.

Dito —Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo copia do aviso no 108 do 1.º do corrente, qual o Exm. Sr. ministro da marinha, communica em additamento ao de 5 de junho ultimo, que solicitára do ministerio da fazenda as convenientes ordens para abrir-se a esta provincia um credito de 20:000$000 rs. para a continuação das despezas da verba — obras do ministerio da marinha relativas ao exercicio de 55 a 56.—

Dito — Ao tenente coronel de engenheiros encarregado das obras militares, mandando que faça caiar o quartel das Cinco Pontas, e remetta um orçamento da despeza com a pintura do mesmo quartel.

Dito — Ao director geral da instrucção publica, communicando ter designado os professores Antonio Rufino de Andrade Luna e Miguel Archanjo Mindello para servirem de examinadores no concurso a que se tem de proceder no dia 22 do corrente, para provimento das cadeiras vagas da instrucção elementar.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, communicando que do dia 24 do corrente em diante adiaria para o sustento dos presos pobres da casa de detenção ficava fixada em 160 reis.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, para quesejam entregues a Rita Senhorinha do Espirito-Santo, seus filhos menores Francisco de Assis de Medeiros e Alexandre Pinto de Medeiros, educandos do collegio dos orphãos.

Dito — A camara municipal de Caruarú, transmittindo copia da circular de 30 de junho ultimo e recommendando que promova a exacta observancia do que se acha prescripto na mesma circular.

Dito — A camara municipal de Garanhuns.—Accuso recebido o officio de 5 do corrente, em que Vmcs. me declaram haver expedido ordens aos juizes de paz, presidentes das juntas parochiaes desse municipio, para que as eleições de juizes de paz e vereadores tenham lugar no dia 7 de setembro, com quanto até o presente não se houvesse feito a qualificação de votantes na conformidade do art. 25 de lei regulamentar de 19 de agosto 1846.

Em resposta tenho a dizer que, a vista dos avisos de 5 de junho e 28 de setembro de 1848, procederam Vmcs. mui regularmente; cumprindo por tanto que naquella parochia em que senão poderem ultimar os trabalhos da qualificação antes do dia marcado para as eleições de juizes de paz e vereadores, se recorra a qualificação do anno antecedente, como determinam os avisos citados. Por esta occasião remetto a Vmcs. copia de minha circular de 30 de junho ultimo, recommendando-lhes que deem as necessarias providencias para que nas parochias em que o processo da qualificação deste anno não houver ainda começado ou estiver suspenso, se reunam as respectivas juntas no dia 24 de agosto proximo, afim de procederem aos trabalhos que lhe são incumbidos por lei e que em todo o caso deverão ficar ultimados dentro do prazo legal.

Portaria — Ao agente da companhia dos vapores, mandando dar transporte para o Rio Grande do Norte como passageiro do estado, ao capitão do 9.º batalhão Joaquim Francisco de Oliveira.

Illm. e Exm. Sr.—A commissão central de beneficencia tem a honra de enviar á inclusa conta corrente, em que V. Exc. verá as quantias recebidas e distribuidas aos necessitados, não só durante a terrivel epidemia, que tanto flagellou esta provincia, como depois ás familias que mais soffreram, e que se achavam da maior miseria; assim como tambem as dadas ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, para vestuarios, alimentos e mais despezas, até terem conveniente destino os numerosos infelizes que a epidemia reduzio a orphandade.

Cumpre mais a esta commissão participar a V. Exc., que o juiz de direito de Garanhuns ainda não mandou receber a quantia de rs. 1:538, arbitrada para o collegio do Bom Successo de Papacaça; o mesmo acontece com o juiz de direito de Goianna, que ainda não mandou receber a quota de rs. 500$, destinada para aquella comarca: ficam pois estas duas quantias á disposição daquellas autoridades, para lhe serem entregues, logo que seus procuradores apresentem a devida autorisação.

Deos guarde a V. Exc. Recife 17 de julho de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.—*João*, bispo de Pernambuco.—*Luiz Gomes Ferreira*, thesoureiro.—*Barão de Capibaribe*.

A commissão central de beneficencia em conta corrente com Luiz Gomes Ferreira, thesoureiro da mesma.

Dêve.

1856.—Fevereiro 22.—Por dinheiro dado a commissão parochial de S. José	400$000
Idem, idem, idem 1 peça de baeta com 75 covados, e mais 10 ditos (115) a 750 réis comprados a Luiz Antonio Siqueira, e dados para S. José	86$250
Idem 27, idem 1 peça de baeta recebida do arsenal de marinha por ordem do Sr. João Gonçalves da Silva, para S. José	[illegible]
Idem idem, idem, dinheiro dado commissão de S. José. . . .	400$000
Idem 29, idem dinheiro dado a commissão de Santo Antonio. . .	300$000
Idem idem, idem, 30 covados de baeta comprados a Antonio Francisco Pereira, a 750 e dados a commissão parochial de Santo Antonio.	22$500
Idem, idem, idem, dinheiro dado a commissão parochial da Boa-Vista.	400$000
Março 4.—Por 1 fardo com 12 peças de baeta comprada a Paton Nash a 700 réis.	639$400
Idem, idem, idem, baeta dada, 3 peças a commissão parochial de S. Antonio.	
Idem, idem, idem, baeta dada, 3 peças a commissão parochial de S. José	
Idem, idem, idem, baeta dada, 2 peças a commissão parochial da Boa-Vista.	
Idem 7, idem, dinheiro dado a commissão parochial de S. José. .	400$000
Idem 8, idem, baeta dada 2 peças a commissão parochial de S. José	
Idem 12, idem, baeta dada 2 peças a commissão parochial de S. José	
Idem, idem, idem dinheiro dado a commissão parochial de S. José.	280$000
Idem 13, idem, idem, a commissão parochial de S. José. . .	500$000
Idem 18, idem, idem, a commissão parochial de S. José. .	500$000
Idem 24, idem, idem, ao thesoureiro da commissão parochial de S. José.	1:000$000
Idem 25, idem, idem, por carretos de baeta.	8$720
Idem, idem, 1 peça de baeta comprada a L. A. Siqueira a 700 réis e dada a commissão parochial de S. José	60$740
Idem, idem, 1 dita de baeta comprada ao mesmo, e dada a Manoel Pereira Teixeira.	54$000
Idem 28, idem, dinheiro dado de esmola as filhas do tenente coronel Manoel Ignacio Bezerra de Mello.	30$000
Idem, idem, idem, abatimento que fez a thesouraria nas 3 folhas da Capunga por erro de calculo. . .	11$620
Abril 1.—Por dinheiro dado de esmola a Maria C. Lopes de Mello.	20$000
Idem, idem, idem, ao thesoureiro da commissão parochial de S. José.	700$000
Idem 6, idem, idem, de esmola a Ignez de Moura e filhas. . . .	30$000
Idem, 10, idem, idem, a commissão parochial de S. José. . .	800$000
Idem 16, idem, idem, ao Rvd. vigario da Boa-Vista.	600$000
Idem, idem, idem, idem, ao Rvd. vigario do Recife	600$000
Idem, idem, idem, idem, ao Rvd. vigario de S. José.	600$000
Idem 18, idem, idem, idem, de esmola a Alexandre C. da Silva Paula.	30$000
Idem 19, idem, idem, idem, para conta do Bravo remedios para a Capunga ao Sr. Manoel Pereira Teixeira.	62$120
Idem 25, idem, idem, ao Rvd. conego Marcellino Dornellas. (de Olinda.)	1:000$000
Idem 28, idem, idem, ao Rvd. vigario de Santo Antonio.	600$000
Idem, idem, idem, idem, de esmola as tres senhoras Neves. . .	20$000
Maio 2.—Por dinheiro dado para pogamento do enfermeiro da Capunga	15$000
Idem, idem, idem, para esmolas ao Sr. Manoel Pereira Teixeira. .	71$000
Idem 5, idem, idem, de saldo ao escripturario da commissão parochial Boa-Vista	10$000
Idem 6, idem, idem, para armazenagem e carretos do arroz. . .	12$000
Idem, idem, idem, idem, de saldo que ficou devendo a commissão parochial da Boa-Vista a Pedro Joaquim de Lima.	5$000
Idem 7, idem, idam, ao Rvd. vigario de Pao d'Alho.	600$000
Idem, idem, idem, de esmola a José Fidelis Cavalcanti, e familia.	30$000
Idem 8, idem, idem, de esmola as filhas da fallecida Ignez de Brito Moura	20$00
Idem, idem, idem, idem, de esmola a Maria da Foncera. . . .	10$000
Idem 12, idem, pago ao regente da enfermaria da Capunga. . . .	51$700
Idem 17, idem, dado ao thesoureiro dos orphãos.	1:000$000
Idem 31, idem, idem, ao Dr. Nuno A. de A. A. de Brito Inglez, importe de 20 saccas com arroz para distribuir em Olinda.	183$650
Idem, idem, idem, idem, ao conego Francisco José Tavares da Gama, para distribuir no Recife. . . .	500$000
Junho 1.—Por dinheiro dado ao Dr. Rufino A. de Almeida, para distribuir na Boa-Vista	500$000
Idem 2, idem, idem, ao Dr. Thomaz Antunes de Abreu, para levar para Santo Antão, reis 500$000. Idem, idem, idem, idem, ao mesmo para o Bonito, reis 500$000	1:000$000
Idem 3, idem, idem, a Joaquim L. M. da Franca, para S. José. . .	500$000
Idem, idem, idem, idem, ao Dr. Nuno A. de A. A. de Brito Inglez, para Olinda	500$000
Idem 6, idem, idem, ao Dr. Adelino Luna Freire, para distribuir em Iguarassú'	500$000
Idem 7, idem, idem, ao Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, para distribuir em Nazareth.	500$000
Idem 10, idem, idam, ao Dr. Manoel Ferreira da Silva. (Santo Antonio.	500$000
Idem 12, idem, idem, a Antonio Valetim Barr..ca, como procurador do Limoeiro	500$000
Idem 16, idem, idem, a 5 familias indigentes que a esta commissão recorreram directamente . . .	65$000
Idem 17, idem, idem, ao Dr. Joaquim J. dos Santos, para distribuir no Brejo.	500$000
Julho 2.—Por dinheiro dado ao Dr. Manoel Teixeira Peixoto, para distribuir na comarca de Paod'Alho.	500$000
Idem 5, idem, idem, ao Sr. Francisco de Paula Gonçalves da Silva, para soccorros e mudança dos cholericos do becco dos Ferreiros. . .	100$000
Idem, idem, idem, idem, a Feliciano José Gomes, pelo aluguel, caiação e pintura da enfermaria da Capunga	70$000
Idem, idem, idem, idem, ao Dr. José Bandeira de Mello, para distribuir na comarca de Garanhuns.	500$000
Idem, idem, idem, idem, a disposição do juiz de direito de Garanhuns para o collegio de Papacaça.	1:153$000
Idem, idem, idem, idem, a desposição da pessoa autorisada pelo Exm. ex-presidente da provincia para distribuir em Goianna.	500$000
Idem 9, idem, dem, entregue ao thesoureiro do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para ser applicado ao sustento, vestuario e arranjo dos orphãos, que o sejam em consequencia da epidemia até que tenham conveniente destino.	2:000$000
Somma. .	25:893$700

Haver.
Subscripção.

1856—Fevereiro. — Por dinheiro dado pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo .	600$000
Idem, idem, idem, pelo monsenhor Francisco Muniz Tavares. .	200$000
Idem idem, idem, pelo Exm. barão da Boa-Vista.	200$000
Idem, idem, idem, pelo Exm. barão de Capibaribe	200$000
Idem, idem, idem, pelo commendador Luiz Gomes Ferreira . . .	1:000$000
Idem, idem, idem, pela Illma. irmandade das Almas do Recife. .	600$000
Idem, idem, idem, pelo Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara. .	300$000
Idem, idem, idem, pelo Sr. José Antonio Pereira de Brito. . . .	100$000
Idem, idem, idem, pelo Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	100$000
Idem, idem, idem, pelo desembargador Firmino Antonio de Souza	100$000
Idem, idem, idem, pela Exma. Sra. D. Annunciada C. Alves da Silva	200$000
Idem, idem, idem, pelo desembargador Jeronymo M. Figueira de Mello	100$000
Idem, idem, idem, pelo Dr. Anselmo Francisco Peretti.	100$000
Idem, idem, idem, pelo Sr. Francisco Accioli G. Lins	100$000
Idem, idem, idem, pela Exma. Sra. D. Joanna M. da Silva Ferrão.	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira . .	100$000
Idem, idem, idem, pela Exma. Sra. D. Thereza de Jesus Azevedo.	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Francisco de Freitas Gamboa . .	200$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Antonio de Moraes Gomes Ferreira.	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Luiz de Môraes Gomes Ferreira .	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Luiz Antonio de Siqueira. . . .	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo	200$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira.	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão	400$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. desembargador Joaquim Francisco Gomes Ribeiro	100$000
Idem, idem, idem, pelo Sr. Antonio Carlos de Pinho Borges. . . .	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Faustino José dos Santos	100$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. commendador Manoel José da Costa	50$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Bento José da Costa.	50$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Domingos José da Costa. . . .	50$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Albino José Ferreira da Cunha . .	50$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. José dos Santos N. de Oliveira . .	50$000
Março, idem, idem, pela Exma. Sra. D. Anna Francisca P. Cavalcanti.	50$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti. . .	50$000
Idem, idem, idem, pelo Exm. Sr. barão de Cimbres	50$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Domingos Alves Matheus. . . .	50$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Antonio dos Santos, Siqueira Cavalcanti	40$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. João Vieira Lima	20$000
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. José Pedro da Silva.	20$000
Idem 8, idem, idem, Anonymo .	20$000
Idem 13, idem, pelo Rv. padre Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, mez de fevereiro.	83$360
Idem, idem, idem, pela Illma. Ordem Terceira de S. Francisco .	360$000
Abril 2, idem, recebido da Illma. camara municipal	1:053$120
Idem 5, idem, dado pelo D. abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda	1:000$000
Idem, idem, idem, pelo Rv. padre Dr. Antonio da Cunha e Figueiredo, mez de março. . .	83$360
Idem, idem, idem, pelo Illm. Sr. Joaquim de Souza Leão. . . .	150$000
Idem, idem, idem, pela Illma. Sra. D. Anna Rosa Falcão de Carvalho	50$000
Idem 8, idem, recebido do Illm. Sr. Dr. Filippe Lopes Netto. . .	6:153$000
Idem, 15, idem, idem, da Illma. camara municipal	299$840
Idem 17, idem dado pelo Rv. padre Dr. Antonio da Cunha e Figueiredo, 15 dias deste.	41$680
Idem 26, idem recebido pelo importe de 50 saccas de arroz vindas do Pará, remettidas ao governo por Antonio José de Miranda. . .	1:221$140
Maio 13, idem, de um mez de soldo do capitão José P. de Almeida e Albuquerque.	60$000
Idem 14, idem, donativo de S. M. o Imperador, recebido em uma letra do thesouro	6:000$000
Junho 14.—Por uma peça de baeta do Sr. Manoel Pereira Teixeira, por não ser precisa e vendida agora a 640 rs. o covado	18$200
Somma rs. . .	25:893$700

Salvo o erro ou omissão. Recife 9 de julho de 1856.—*Luiz Gomes Ferreira*, thesoureiro da commissão central beneficente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 22 de julho de 1856.

ORDEM DO DIA N. 302.

O marechal de campo, commandante das armas, faz certo, para sciencia da guarnição, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 4 do andante mez, reformar, na forma da lei, o Sr. capitão de artilharia da extincta segunda linha desta provincia, Manoel Joaquim Gomes.

Faz igualmente certo, que no dia 14 deste mez fizeram suas apresentações no quartel-general, vindos da provincia do Ceará, onde arribou o transporte nacional *Legalidade*, nos seus trajectos do presidio de Fernando para esta cidade, os Srs. tenente Joaquim José dos Santos Araujo e alferes Jorge Rodrigues Sidreira, ambos reformados, aquelle mandado regressar do referido presidio pelo seu mão estado de saude, e este por conveniencia do serviço.

O mesmo marechal de campo determina, que o mencionado Sr. alferes Sidreira fique desligado do batalhão nono de infantaria, a que se acha addido.

José Joaquim Coelho.

—23—

ORDEM DO DIA N. 303.

O marechal de campo, commandante das armas, faz publico, para sciencia da guarnição, que, segundo constou do aviso do ministerio dos negocios da guerra do 1.º do corrente mez, o governo de S. M. o Imperador foi servido indeferir o requerimento do primeiro sargento do segundo batalhão de infantaria, Carlos de Souto Gondim, em o qual pedia ser reconhecido segundo cadete, dispensando-lhe a escriptura de manutenção, exigida pela imperial resolução de 3 de outubro do anno passado.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

Despacho enviado aos representantes da Austria juntos das cortes de Florença, Roma, Napoles e Modena.

As interpellações dirigidas ao Sr. presidente do conselho dos ministros de S. M. sarda sobre o tratado de paz concluido em Paris aos 30 de março do corrente anno, deram lugar nas camaras piemontezas a debates que não podiam deixar de attrahir a seria attenção do governo de... assim como attrahiram a nossa. No correr desses debates, o conde de Cavour declarou que os plenipotenciarios da Austria e da Sardenha no congresso de Paris se haviam separado com a intima convicção de que os dous paizes estavam mais longe que nunca de entenderem-se sobre sua politica, e que os principios representados pelos dous governos eram inconciliaveis. Depois de tomarmos em consideração as declarações feitas pelo conde de Cavour ao parlamento piemontez, não podemos, confesso, deixar de approvar a opinião que elle exprimio sobre a distancia invencivel que nos separa no terreno dos principios politicos. Entre as peças que o presidente do conselho submetteu ao exame das camaras, a nota datada de 16 de abril, entregue pelos plenipotenciarios piemontezes aos chefes dos gabinetes de Paris e Londres parece-nos merecer uma attenção particular. Reduzida a sua mais simples expressão, essa peça não passa de um arrazoado dos mais apaixonados contra a Austria.

O systema de compressão e reacção violenta que estabelecemos nos annos de 1848 e 1849, segundo assevera o conde de Cavour, não pode deixar de manter as populações em um estado de excitação continua e de fermentação revolucionaria, e os meios empregados pela Austria para comprimir essa fermentação, as occupações permanentes dos territorios que não lhe pertencem, destruem, na opinião do presidente do conselho, o equilibrio restabelecido pelo tratado de Vienna, e constituem uma ameaça continua para o Piemonte. Os perigos que resultam para a Sardenha da extensão do poder austriaco são tão grandes aos olhos do conde de Cavour, que de um momento para outro podem forçar o Piemonte a recorrer a medidas extremas, cujas consequencias serão incalculaveis. He assim que os temores que a attitude da Austria na Italia inspira ao chefe do gabinete sardo, servem de pretexto para fazer contra nós uma ameaça quasi declarada que certamente por nada fôra provocada.

A Austria, de sua parte, não pode de nenhuma sorte conceder a missão que o conde de Cavour reivendica para a corte de Sardenha, de levantar a voz em nome da Italia. Ha nessa peninsula governos diversos, completamente independentes uns dos outros e reconhecidos taes pelo direito publico da Europa, mas esse direito publico da Europa não a contem absolutamente sobre a especie de protectorado que o gabinete de Turim reivendica a este respeito.

Pelo que nos pertence, sabemos respeitar a independencia dos diversos governos que existem na peninsula e cremos dar-lhe uma nova prova desse respeito appellando na circumstancia presente para o juizo imparcial dos mesmos.

Elles não nos accusarão de dizer o contrario da verdade, estamos convencidos disso, quando estabelecemos em facto que o conde de Cavour se teria affastado muito menos da verdade, se tivesse invertido o racionio de que se servio.

Em sua opinião a presença prolongada de nossas tropas auxiliares em alguns Estados italianos entretem nos espiritos descontentamento e fermentação. Não seria infinitamente mais justo dizer que a continuação da occupação não he necessaria senão por causa das tramas e intrigas do partido da perturbação, e que nada he mais proprio para animar suas esperanças criminosas e excitar suas paixões ardentes do que os discursos incendiarios que retumbaram ultimamente no recinto do parlamento piemontez?

O conde de Cavour disse que a Sardenha zelosa da independencia das outras nações, não admitte que um Estado qualquer tenha o poder de intervir nos negocios de outro, ainda mesmo que este o tenha formalmente perdido. Levar o respeito da independencia dos governos ao ponto de constestar-lhes o direito de chamarem em seu soccorro uma nação amiga no interesse de sua conservação, he theoria a que a Austria tem sempre recusado dar o seu assentimento.

Os principios que a Austria reconhece nesta materia são bem conhecidos, pelo que não temos precisão de desenvolve-los de novo. O imperador e seus augustos predecessores, exercendo um direito de soberania incontestavel, tem mais de uma vez concedido soccorro armado a vizinhos que pedem esse soccorro contra inimigos externos ou internos.

A Austria pretende manter esse direito e reservar para si a faculdade de fazer uso delle quando se offerecer occasião. Demais pode ser permittido a quem quer que seja levantar duvidas sobre as intenções que presidiram as intervenções em que a Austria tem consentido em differentes epocas, quando a historia ahi esta para mostrar que obrando assim, não tivemos nunca idéas interesadas, e nossas tropas se tem sempre immediatamente retirado todas as vezes que a autoridade legitima declara que se achava habilitada para manter a ordem publica sem soccorro estrangeiro. Assim será sempre.

Do mesmo modo que nossas tropas deixaram a Toscana logo que a ordem legal foi sufficientemente assegurada, evacuarão os estados pontificios, apenas o governo daquelle paiz, não tiver mais precisão dellas para repellir os ataques do partido revolucionario.

Finalmente estamos longe de querer excluir do numero dos meios proprios para alcançar mais facilmente esse resultado, sabias reformas internas que temos aconselhado aos governos da Peninsula, nos limites de uma sã pratica e com todas as considerações devidas á diguidade e independencia de Estados, á respeito dos quaes não reconhecemos no gabinete de Turim o direito de se arvorar em censor.

Mas por outra parte, estamos convencidos de que os destruidores não cessarão de levantar suas machinas de guerra contra a existencia dos governos legitimos da Italia, em-quanto houver paizes que os appoiem e protejam, e homens de Estado que não temam appellar para as paixões e esforços que tem por alvo o disturbio.

Em duas palavras, bem longe de deixar-nos desviar de nossa linha por um procedimento inqualificavel, que, concedemo-lo de bom grado, foi provocado pela necessidade de uma victoria parlamentar, esperamos a pé firme os acontecimentos, convencidos de que a attitude dos governos italianos que como nós foram o objecto dos ataques do conde de Cavour, não differirá da nossa.

Prompta para dar sua approvação a toda a reforma bem entendida, assim como para animar todo o melhoramento util, emanado da vontade livre e esclarecida dos governos italianos, e offerecer-lhes sua cooperação moral e zelosa para o desenvolvimento de todos os seus recursos e de sua prosperidade, a Austria está' decidida tambem a usar firmemente do todo o seu poder para repellir todo o ataque injusto, qualquer que seja a parte donde venha, e a cooperar até onde se estender a sua acção, para fazer abortar os esforços dos fautores de perturbações bem como daquelles que favorecem a anarchia.

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

Por Edmundo About.

QUINTO.

O busto.

II

(Continuação.)

Victorina não suppoz um instante, que um homem tão bello fosse simples artista, condemnado a fazer o busto de madama Michaud. Formou logo um pequeno romance tão verosimil, como o ultimo que lêra.

— Certamente, dizia comsigo, elle he bem nascido; basta ver-lhe as mãos e os pés. Rico? Deve ser, salvo se algum feiticeiro invejoso, ou tutor velhaco desapossou-o da herança de seus pais. Ao menos deixou-lhe algum castello arruinado nas margens do Rheno, ou no cume dos Pyreneos? um ninho de aguia he a unica habitação digna delle. Onde encontrou-me? No baile, o inverno passado. Talvez em casa do embaixador de Hespanha! Sim, já o vi, reconheço-o, he elle mesmo. Minha tia trouxe-me comsigo á meia-noite como Cendrillon: estava com sua maldita enxaqueca. Pobre principe! que desespero, quando reparou que eu tinha-me retirado! Desde esse momento fatal tem-me procurado por toda a parte; tem-me pedido ao céo e á terra: bem vejo quanto tem padecido. Hontem, emfim, o acaso, ou antes sua boa estrella, o conduzio a officina de um esculptor. O artista estava ausente, elle esperou-o; minha tia chegou: quem não adevinharia o resto? Mas saberá levar o ardil até o fim? Como illudirá a vigilancia de seus rivaes? Veremos que esse busto não se faz. Mr. Lefebure tem espirito, Mr. de Marsal não he inteiramente tolo, e meu pai que voltará brevemente! De certo, posso ajuda-lo a occultar sua posição e sua riqueza, eu que possuo em parte seu segredo; mas se elle fizer imprudencias!

Ella receiava que, tirando o capote, o bello desconhecido descobrisse um estrella de diamantes.

Daniel seguio-a até o castello conversando sobre cousas indifferentes, e admirando *por* entretenimento as bellas arvores do parque. Não foi cego á formosura de Victorina, e disse comsigo, que de boa vontade faria seu busto gratuitamente, se tivesse dinheiro; mas censurou a si mesmo uma idéa tão intempestiva, e lembrou-se das recommendações da mãi.

Achou junto do polal madama Michaud, a qual descia da carruagem.

— Por onde passou Vmc.? perguntou-lhe ella. O rapaz referio como entrára no senhorio dos Gueblans.

— Ah! disse ella maravilhada, as camorças do Tyrol não saltam melhor do que Vmc. Essa historia causará alegria ao meu irmão, e desespero a Mr. Lefebure. Perrochon, conduza este senhor á alcova verde. Vmc. dormirá entre os dous maridos de Victorina: impeça-os de se baterem.

Daniel saudou, e seguio a Perrochon.

— Então, perguntou madama Michaud á sobrinha, como achas meu esculptor? Vem fazer meu busto; he uma sorpreza que faço a mim mesmo. Começaremos amanhãa, no ultimo salão. Confessa que elle não parece artista. He cem vezes melhor do que estes dous senhores, e a mulher que o desposar poderá gabar-se de ter bello marido! Mas, prohibo-te que o observes: se reparasses em sua belleza, eu o despediria sem demora.

— Minha tia sera do conluio? disse Victorina comsigo.

Daniel tomou posse de uma linda alcova mobiliada com a mais elegante simplicidade. O forro era de chita da Persia, de côr verde-gaio, com ramalhetes brancos e rosados. O leito era de columnas torcidas, a commoda, a carteira e as cadeiras eram de fórma moderna e de bom gosto. A bibliotheca continha uns cincoenta romances novos, e alguns dos bons livros sérios, que todos gostam de folhear de noite para adormecer. O tapete fôra substituido por uma esteira nova. A janella apresentava magnifico ponto de vista: primeiramente o jardim, depois o parque, adiante alguns campos de lavadeiras adornados de guardanapos e de camisas cheias de vento, emfim Paris, os zimborios do Pantheon, e do Val de Grace, e a velha torre de Henrique IV O joven artista deu-se tão bem em seu novo domicilio, que sentia já ter de deixa-lo brevemente. Teria dilatado a execução de seu busto até o mez de outubro, se não tivesse a necessidade urgente de ganhar mil e quinhentos francos. Mas, essa quantia era lhe indispensavel. Entretido nessa meditação, que Victorina teria estranhado, elle chegou uma poltrona á janella, contemplou a paizagem, cuidou no perfil de madama Michaud, fechou os olhos, e dormio como um athleta até o signal do jantar.

Achou uma companhia de vinte pessoas assentadas no terraço em cadeiras de ferro, que imitavam o caniço. Madama Michaud ainda não tinha descido: polvilhava-se. Elle procurou nessa multidão um semblante conhecido, e não achou outro senão o de Victorina. Por isso dirigio-se a ella com um empenho que foi notado. Um homem fóra do seu circulo habitual aferra-se á pessoa que conhece, assim como um afogado ao que encontra. Victorina ficou um tanto perturbada, principalmente por ver que todos os olhos estavam fitos nella. Esteve prestes a dizer a Daniel: « Cuidado! elles nos espiam. » Ao segundo toque de sineta madama Michaud appareceu, e o artista respirou mais livremente.

A rainha do paiz de Michaud pedio-lhe o braço, collocou-o á sua esquerda, e não disse-lhe quatro palavras durante o jantar. A outra vizinha de Daniel era uma viuva um tanto surda; por isso elle comeu sem distracção. Os convidados referiam acontecimentos particulares do bairro de Saint Germain, e as ultimas noticias dos castellos: elle deixava os fallar, e não perdia um boccado. Seu unico cuidado foi distinguir Mr. Lefebure e Mr. de Marsal, os dous pretendentes, que madama Michaud lhe annunciára. Não lhe foi difficil reconhecê-los.

Mr. Francisco Lefebure he o filho unico do celebre advogado Pedro Lefebure, o qual fez-se notavel no processo de Cadondal. O pai que nada possuia em 1804 foi enriquecido pela liberalidade do ramo primogenito, e pela clientella do bairro de Saint Germain. Quando subio ao throno Carlos X elle recusou carta de nobreza e a dignidade de par. Legou ao filho duzentos mil francos de renda, talento mediocre, mais emphase do que eloquencia, e fealdade hereditaria.

Mr. Lefebure, segundo do nome, he homem baixo, membrudo, vermelho e sanguineo; tem nariz grosso, olhos grandes de myope e beiços grossos; pescoço de apoplectico, hombros altos, braços curtos e pernas massiças. Se não se barbeasse todos os dias, teria barbas até os olhos. Devo dizer que he raro encontrar um homem mais cuidadoso de sua pessoa. Elle vigia seu corpo assim como um Italiano vigia seu inimigo. Segue um regimen severo, nutre-se de carnes brandas, abstem-se das massas, e traz um cinto elastico. Applica-se aos trabalhos mais violentos, e estuda apaixonadamente a gymnastica, o jogo de murros a ingleza e á franceza, o jogo de bastão, de bengala e de espada: todo para conjurar a obesidade que o ameaça, e para não assemelhar-se ao pai, o qual assemelhava-se a um tonel. Os exercicios a que elle se entrega por necessidade, tornaram-se-lhe emfim um prazer, e depois uma gloria. Ufana-se de seus talentos physicos, e prefere muito sua habilidade de jogar murros ao seu merecimento de advogado. Aliás he sisudo, e muito mais espirituoso do que a mór parte dos mestres d'armas.

Mr. de Marsal despreza o vigor de Mr. Lefebure, o qual despreza a fraqueza de Mr. de Marsal. Se he certo que cada um de nós he submettido a uma constellação, o visconde de Marsal nasceu sob a influencia da Via lactea. Não exagero affirmando que he o mais louro dos homens, a excepção dos albinos. Sua pessoa pallida he daquellas que escapam ás doença e á velhice: a doença não sabe por onde os ataques e os annos não podem deixar-lhes marca. Elle tem ja quarenta annos, bem como seu rival, e todavia quem o encontrasse diria com madama Michaud: Pobre rapaz! Essa creatura debil he capitão de fragata e official da Legião de Honra. Mr. de Marsal entrou na escola naval com a idade de quatorze annos, e adiantou-se nos postos. Sua unica expedição he uma viagem ao redor do mundo, viagem interessante, pouco perigosa, na qual não encontrou outros inimigos senão o enjôo. As pistolas que comprára na vespera de sua partida não foram descarregadas de 1840 a 1855. Todavia o joven official não perdeu o tempo na viagem: ajuntou conchas. Sua collecção he uma das mais bellas que ha em França, e he a unica em que se acha a *ostrea marsalliana* de Hong-Hong, descoberta e baptisada por Mr. de Marsal. Não foi a descoberta dessa preciosa concha que permittio ao capitão pretender a mão de mademoiselle de Gueblan: elle tem outros titulos. Seu nome he um dos mais antigos da nobreza lorena; a pequena cidade de Marsal do departamento de Meurthe pertenceu durante muito tempo aos seus antepassados. Os Marsals estão ligados por affinidade com os La Rochefoucauld, os Modene, os Latour d'Auvergne, com as maiores familias do bairro. Victorina prezava bem pouco essas vantageas, e o proprio Mr. de Gueblan não fazia dellas todo o caso que devêra; porém madama Michaud estava encasquetada. O espirito de Mr. de Marsal não estava inteiramente na altura de seu nascimento, e os seus bens eram de nenhuma ou de pouca importancia. Sua educação, porem, era perfeita. Tinha a polidez exquisita e fria que distingue os officiaes de marinha; porquanto os leitores devem saber que os lobos marinhos já se acabaram, que os marinheiros não juram mais pelos seus canhões, e que quando a etiqueta for banida de todos os salões, tornará a achar-se a bordo dos navios de guerra.

Mr. de Marsal, que comia pouco, e Mr. Lefebure que vivia de dieta observaram a seu turno o semblante do recem-chegado. Desde algum tempo um e outro tinham deixado de observa-lo. Cada um de sua parte estava certo de prevalecer ao seu rival. Um confiava em seu nome, o outro em sua riqueza. O fidalgo apoiava-se em madama Michaud; o burguez não duvidava do apoio de Mr. de Gueblan. Mas a chegada de um intruso lançou-lhes a pulga na orelha. Esse bello mancebo que nenhum delles conhecia lhes pareceu pelo semblante e pela estatura capaz de representar o papel do terceiro ladrão. O appetite excessivo de Daniel tranquillisou-os logo: nada se devia receiar de um homem que comia com tão pouca ceremonia. Todavia Victorina assentada no meio da mesa diante da tia lançava de quando em quando a vista para o artista. De sua parte a boa tia era tão phantastica que seu proprio protegido não devia estribar-se mui solidamente em sua amizade; porém devia esperar tudo. Ao levantar-se da mesa os dous pretendentes approximaram-se instinctivamente de madama de Michaud. Esta apresentou-lhes Daniel dizendo:

— Eis aqui o senhor Daniel, o esculptor de meu relogio; vem agora fazer meu busto. A proposito, senhor, perguntou ella ao artista, mandou que alguem trouxesse o marmore?

Daniel não poude deixar de sorrir respondendo:

— Oh! senhora, quanto ao marmore temos tempo de sobra.

— Que! tempo de sobra! mas he uma cousa urgente. Eu pretendia começar amanhãa.

O artista declarou ao seu modelo, que seria preciso primeiramente fazer o busto de argila, depois maldea-lo em gesso, depois repara-lo com cuidado antes de tocar no marmore.

— Jesus! que operação longa! exclamou madama Michaud.

— Elle quer ganhar tempo, disse com sigo Victorina, a qual não perdia uma palavra da conversação.

Pouco depois tomou-se café.

Havia entre os convidados cinco ou seis mulheres moças Mr. de Marsal assentou-se ao piano, e executou uma valsa. Daniel dansou com mademoiselle de Gueblant, e dansou bem.

— Disso estava eu certa! murmurou ella com sigo; mas elle vai comprometter-se. Não ha esculptor que saiba dansar assim!

Terminada a walsa Daniel tomou o lugar de Mr. de Marsal, e tocou uma quadrilha. Era musico mediocre porque começara tarde; todavia tocava tão bem coma o visconde. Madama Michaud que dansava diante da sobrinha, disse, apertando-lhe a mão:

— Ouves? Para um homem cuja profissão he cortar marmore ás martelladas...

— Decididamente, disse Victorina com sigo, minha tia possue o segredo.

As dez horas metade da companhia, poz-se a caminho para Paris, e não houve mais numero sufficiente de damas.

Formou-se duas mesas de jogo. Daniel commetteu a imprudencia de confessar que jogava o whist, e de acceitar uma carta. Achou-se parceiro de Mr. Lefebure contra Mr. de Marsal, sendo Mr. Lerambert o banqueiro. Este não sabendo que tratava com um artista perguntou baralhando as cartas:

— A partida ordinaria, em cinco, um luiz o tento?

Mr. Lefebure objectou vivamente:

— He mui caro para um pobre advogado!

Mas Daniel ja tinha respondido:

— Sim, senhor, a partida ordinaria.

Victorina ficou mui vermelha. Que pensariam todos quando vissem o principe de Fer sacar uma longa bolsa cheia de moedas cunhadas com a effigie de seu pai? Chegou se a elle e disse-lhe:

— Mr. Fert, somente lhe permitto um *rubber*, depois do que precisarei de Vmc.

Não esperou muito tempo. Daniel perdeu logo, e deixou seus dez luizes sobre a mesa. Pagou com tanta indifferença que Mr. Lefebure, e Mr. de Marsal trocaram um olhar rapido, o qual podia traduzir-se assim: Parece que ganha-se muito dinheiro em esculpir relogios!

Madama Michaud não percebeu nada: jogava tambem na mesa visinha. Daniel afastou-se mui pensativo meditando que se lhe viessem os instrumentos, não teria com que pagasse a conducção. Victorina tomou-lhe o braço, e disse-lhe:

— Senhor, tenho pejo de minha ignorancia. Temos aqui muitas obras de esculptura, e não sei distinguir as boas das más. Quer dar-me uma lição de critica, Vmc. que he dessa mesma profissão?

Ella esperava provar-lhe que não engolia a pela, e que nunca o tivera por esculptor.

Daniel era, como a mor parte dos artistas, um critico inteiramente nullo. Sabia reconhecer as obras bellas, mas não podia dizer, porque eram boas. Percorreu docilmente todos os salões do castello parando a cada obra de bronze ou de mormore, e julgando-as em poucas palavras:

— Isto he optimo; aquillo he detestavel. Eis aqui esculptura aprazivel; eis o que foi feito tolamente; este grupo he de um homem que sabe seu officio; aquelle he de um bruto.

— Como acha este menino Jesus?
— Mui gentil.
— E este Philopoemen?
— He o primor da esculptura moderna.
— Porque?
— Porque ainda não se fez cousa melhor.
— Este Spartacus?
— Boa composição, pobre trabalho.
— Essa Penelope?
— Excellente!
— Esse Don Juan?
— Mediocre.
— Que! mediocre?
— Sim, esculptura vãa e imperfeita.
— Mas he obra sua!
— Eu bem o sabia.

— Paremos aqui, senhor artista, agradeço-lhe a lição. Agora sei tanto quanto Vmc.! Na verdade proseguio Victorina com sigo, tenho curiosidade de saber como elle se havera para esboçar o busto de minha tia, e faço voto de assistir desde o principio até o fim.

Quando ella reappareceu apoiada ao braço de Daniel, Mr. Lefebure, e Mr. de Marsal resolveram vigiar de perto esse joven intruso que agradava á tia, e vagava conversando particularmente com a sobrinha. Madama Michaud levantou-se da mesa do jogo, e disse em voz intelligivel:

— Amanhãa depois do almoço começaremos meu busto neste salão. Quem me amar, aqui virá.

— Senhora!... exclamaram os dous pretendentes ao mesmo tempo.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 174.

MUTILADO

Encarrego-vos, senhor, de communicardes este despacho ao senhor..... e de fazerdes chegar ao meu conhecimento as declarações que recberdes em resposta.

Aceitai, etc.

(*Journal des Debats.*)

ROMA.

Corre o boato de que o Santo Padre vai nomear cardeal a um prelado da igreja do Oriente; elle deseja ainda mais anciosamente uma completa reconciliação entre as duas grandes communhões historicas da christandade do Oriente e do Occidente, e pensa que tal honra conferida a um prelado oriental poderá diminuir a aversão systematica dos gregos para com os latinos.

Os annaes ecclesiasticos apresentam-nos apenas dous bispos, não latinos que tenham sido honrados com o barrete cardinalicio, e ambos por Eugenio IV: isto he Izidoro e Bessarião.

Isidoro era natural da Ruthenia e bispo de Kew. Alguns autores sustentam que seguira o rito retheniense, porem João Gobellinus (*Commentarii Pio II lib. XI, p. 299, Ed Francofurti*) diz claramente « *profuerat quondam pontifex populis græcanicum ritum Servantibus* » Elle era legado da Santa Sé na corte do imperador Constantino XI, quando Constantinopla foi tomada pelos Turcos; ultimamente fora patriarcha de Constantinopla *in partibus* em lugar de Gregorio que morreu em Roma desterrado; foi tambem bispo de Sabina.

Bessarião, melhor conhecido do que Isidoro, pela sua instrucção e pela influencia que exercera no concilio convocado em Mantua pelo papa Pio II, era natural de Trebizonda e arcebispo de Nicea. Ultimamente foi patriarcha de Constantinopla *in partibus*, e bispo de Jerusalem. He certo que ambos depois de receberem o barrete de cardeal, renunciaram ao rito nacional e abraçaram o da igreja latina.

Os mestres de ceremonias do papa, por ordem deste prepararam um relatorio ou voto sobre o assumpto, e corre que sustentam, que sendo o Cardinalato uma dignidade da igreja Romana, que no decurso dos tempos se tem estendido sobre toda a igreja Occidental ou latina, nenhum prelado Oriental que não adopte o rito latino em vez do nacional, pode receber a sua dignidade. A decisão do Santo Padre sobre este relatorio ainda não he conhecida.

(*Tablet.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSA'O EM 2 DE JUNHO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e tres quartos da manhãa, depois de feita a chamada, abrio-se a sessão, estando presentes 32 Srs. senadores.

Lidas as actas de 30 e 31 do mez passado foram approvadas.

EXPEDIENTE:

O Sr. 1.º Secretario leu a carta imperial que nomeia senador do imperio ao Sr. Frederico de Almeida e Albuquerque. Foi remettida a commissão de constituição, com as actas da eleição a que se procedeu na provincia da Parahyba para preenchimento da vaga que ficou no senado pelo fallecimento do Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Ficarão sobre a mesa as folhas do subsidio dos senhores senadores, vencido no primeiro mez da presente sessão.

O Sr. Jobim:—Peço licença, Sr. presidente, para apresentar um requerimento.

He sabido que ultimamente tem-se dado grande numero de sinistros na barra do Rio Grande, e que ha pouco perderam-se em um só dia seis embarcações com o que perdeu o Estado mais de 100:000$ de direitos, e os particulares mais de 600:000$, além de muitas vidas. Ora, não me parece que acontecimentos destes nos devam ser indifferentes.

Tenho ouvido dizer que estes sinistros são devidos, ou a pouca capacidade de alguns empregados para um serviço tão arduo e perigoso, ou a falta ou má disposição dos meios necessarios para que semelhante serviço seja feito como convém. He pois necessario que tenhamos informações exactas a esse respeito.

Ora, serão os empregados naquelle serviço os mais proprios para dar informações exactas sobre a causa destas desgraças?

He costume praticar-se assim em taes casos: he aos proprios empregados que ellas se pedem; por esse motivo requeiro que o governo se dirija para este fim a pessoas cujas informações possão ser as mais exactas possiveis. Não quero com isto dizer que os empregados não sejam tambem ouvidos, mas que tambem se exijam informações de pessoas menos suspeitas e interessadas pelo conhecimento exacto da verdade.

Dizem que a barra tem ultimamente mudado de natureza, como acontece de vez em quando; mas consta que as reclamações do commercio não estão de accordo com estas desculpas, e que a negligencia dos empregados da barra tem chegado a ponto de quasi nunca a atalaia saber com exactidão quantos palmos de agua tem a mesma barra, que frequentemente ella faz signal por exemplo de 12 palmos de agua quando a barra tem 16 ou mais; e os navios conservarem-se dentro ou fóra da barra á espera de um temporal sem que possam entrar ou sahir, porque a atalaia faz signal de um numero de palmos de agua menor do que lhes he necessario. Ainda ha pouco um navio vio o annuncio de que a barra tinha apenas 12 palmos, e como não demandasse mais sahio, e ao passar teve o commandante o cuidado de sondar e reconheceu que a barra tinha mais de 16 palmos. Estes factos dizem que se tem dado muitas vezes.

E será elle devido a frequente mudança do canal da barra, ou a negligencia dos empregados? Ou será porque esses empregados não tem os meios necessarios para aquelle serviço? He o que nos cumpre saber, porque, como já disse, nestes ultimos tempos o prejuizo, quer da nação quer dos particulares, tem sido extraordinario.

Desejo pois, que o senado permitta a passagem do requerimento em que peço informações sobre esses acontecimentos.

Foram apoiados e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao governo informações a respeito da causa dos naufragios que se deram ultimamente na barra do Rio Grande do Sul, mandando inquirir de quem mais exactas noticias possa dar, se foram devidos, como se diz, a más disposições da praticagem daquella barra. Paço do senado, 2 de junho de 1856.—José Martins da Cruz Jobim. »

« Requeiro que se peção ao governo as seguintes informações:

« Qual o numero de recrutas que coube a provincia de S. Pedro do Sul, na distribuição geral do recrutamento durante estes 3 ultimos annos.

« Qual o numero de guardas nacionaes destacados annualmente na mesma provincia desde o anno de 1846.

« Uma relação dos requerimentos que existiam na secretaria do imperio pedindo penções, com a declaração das suas datas, e da natureza dos serviços cuja remuneração se pede.—Barão de Quaraim. »

O Sr. Silveira da Motta participou que o Sr. senador Vergueiro não tem comparecido por se achar gravemente doente.

Ficou o senado inteirado.

ORDEM DO DIA.

Continuou a ultima discussão, adiada em 30 do mez passado, do projecto de resposta a falla do throno.

Verificando-se não haver casa ficou addiada a discussão.

O Sr. Presidente deu para a ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a sessão as 2 horas e 10 minutos.

— 3 —

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 10 e tres quartos da manhãa depois de feita a chamada, e achando-se presentes 29 Srs. senadores, abrio-se a sessão.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução da assembléa geral, declarando que os estudantes que antes de se publicarem os presentes estatutos das faculdades medicas se haviam matriculado nos cursos pharmaceuticos, estão habilitados para, no caso de approvação, matricular-se no 2.º anno medico.—Ficou o senado inteirado, e mandou-se communicar a' camara do sdeputados.

Outro do 1.º secretario da camara sobredita, acompanhando as seguintes proposições:

A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvada a pensão annual de 1:200$, concedida por decreto do governo de 23 de agosto de 1855, a D. Anna Rufina de Souza Franco Corrêa, viuva do vice-presidente da provincia do Pará Angelo Custodio Corrêa, em remuneração dos serviços por elle prestados por occasião da epidemia do cholera-morbus naquella provincia.

« Art. 2. A agraciada perceberá esta pensão desde a data do referido decreto.

« Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 2 de junho de 1856.—Visconde de Baependy, presidente.—Francisco de Paula Candido, 1.º secretario.—João Wilkens de Mattos, 2.º secretario.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvada a pensão annual de 1:600$, concedida pelo decreto do governo de 21 de setembro de 1855, repartidamente a' viuva e filhos do Dr. Cypriano Barbosa Betamio, em remuneração dos serviços por elle prestados, e da dedicação com que sacrificou sua vida no desempenho da commissão a que foi mandado a' cidade de Santo Amaro, na provincia da Bahia, por occasião da epidemia reinante na mesma provincia.

« Art. 2. Os agraciados perceberão esta pensão desde a data do referido decreto.

« Art. 3. Revogam se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 2 de junho de 1856.—Visconde de Baependy, presidente.—Francisco de Paula Candido, 1.º secretario.—João Wilkens de Mattos, 2.º secretario. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvada a pensão annual de 1:000$, concedida por decreto de 16 de janeiro de 1856, repartidamente a D. Francisca Libania Vieira de Carvalho, viuva do chefe de policia da provincia de San Pedro, Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, e seus filhos menores Maria Caetana, Francisca José, José Vieira, e Josephina, em remuneração dos serviços prestados pelo mesmo durante a epidemia que grassou naquella provincia, e de que foi victima pela dedicação com que desempenhou seus deveres.

« Art. 2. Os agraciados perceberão esta pensão desde a data do referido decreto.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 2 de junho de 1856.—Visconde de Baependy, presidente.—Francisco de Paula Candido, 1.º secretario.—João Wilkens de Mattos, 2.º secretario. »

Foram a imprimir, não o estando.

Uma representação da assembléa provincial de Minas Geraes, pedindo que por um acto legislativo se declare que subsiste o direito das assembléas provinciaes de legislar a respeito dos fabriqueiros das matrizes.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento do 1.º tenente da armada Francisco Duarte da Costa Vidal, pedindo que lhe seja contada a sua antiguidade desde o anno de 1830, tempo em que servia de praticante de piloto no paquete nacional *Feliz*.—A' commissão de marinha e guerra.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

« Foi presente a's commissões de marinha e guerra e fazenda, o requerimento documentado do commendador João Pereira de Andrade, como representante de titulos dos represadores tenente Charles Lidley e outros, no qual pede providencias em ordem a que, reconhecido o direito do supplicante a haver a importancia das presas retomadas pelo mencionado Lidley e outros, na guerra do Rio da Prata, se mande pagar o que justamente se lhe deve: são de parecer que se peção informações ao governo, remettendo-se para esse fim o dito requerimento com os respectivos documentos.

« Paço do senado, em 3 de junho de 1856.—J. A. de Miranda.—Visconde de Albuquerque.—Visconde de Itaborahy.—J. F. Vianna.

Ficou sobre a mesa o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. Ficam concedidas ao hospital da Santa Casa da Misericordia, estabelecimento dos expostos da mesma Santa Casa e hospital dos Lazaros da cidade de Cuiabá, duas loterias de 120:000$ cada uma, as quaes serão extrahidas na corte, conforme o plano em vigor. O seu producto será igualmente repartido pelos mencionados estabelecimentos, e entregue a respectiva administração, que dará a cada quota o emprego que o presidente da provincia determinar.

« Paço do senado, em 31 de maio de 1856.—João Antonio de Miranda. »

ORDEM DO DIA.

Continuou a ultima discussão, adiada na sessão antecedente, do projecto de resposta a falla do throno.

Dada a hora ficou adiada a discussão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a sessão a's 2 horas e 3/4.

— 4 —

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 11 horas da manhãa, depois de feita a chamada, abrio-se a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

O Sr. primeiro secretario deu conta do seguinte expediente.

Um officio do Sr. ministro da justiça, remettendo a copia da tabella das distancias entre os diversos municipios e parochias da provincia do Maranhão.—A quem fez a requisição.

Outro do 1.º secretario da camara dos deputados, participando que a mesma adoptou, e dirigio a sancção, a resolução que permitte a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria, e administração dos lazaros, dispor da casa da rua da Alfandega n. 9, que lhes foi legada pelo commendador Antonio Ferreira da Rocha.—Ficou o senado inteirado.

Outro do mesmo primeiro secretario, acompanhando a seguinte proposição:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. He autorisado o governo para conceder ao juiz de direito Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro licença com todos os seus vencimentos, por espaço de um anno, para tratar de sua saude onde lhe convier, derrogadas para este effeito somente as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 4 de junho de 1856.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.—*João Wilkens de Mattos*, segundo secretario. »

A imprimir, não o estando.

Outro do presidente e primeiro secretario da assembléa provincial de Santa Catharina, remettendo os projectos de lei da mesma assembléa sob os ns. 11 e 14, aos quaes o presidente da provincia negou a sancção, afim de que a assembléa geral decida se elles devem ou não ser sanccionados. A' commissão de assembléas provinciaes.

O Sr. Dantas: — Sr. presidente, vou mandar á mesa um requerimento pedindo ao governo que faça remetter copia do decreto, pelo qual se concedeu ao Dr. Filippe Lopes Netto autorisação para encorporar uma companhia com o fim de estabelecer no porto da cidade do Recife um estaleiro patente, mediante um privilegio exclusivo.

Na camara dos Srs. deputados foi approvado um privilegio igual, mas por não apparecer copia do decreto que o governo para alli remetteu a este respeito, não se tomou conhecimento disto.

Um Sr. Senador: — A resolução já veio para o senado.

O Sr. Dantas: — Pois então he preciso que nos seja tambem remettida cópia desse decreto, para que a commissão do senado tenha delle conhecimento. Isto que eu peço ao senado he de grande importancia, e fazendo este requerimento, reservo-me para em occasião opportuna offerecer algumas considerações a esse respeito.

Foi apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo cópia do decreto de 22 de novembro de 1854, no qual se concedeu ao Dr. Filippe Lopes Netto autorisação para encorporar uma companhia com o fim de estabelecer no porto da cidade do Recife de Pernambuco um estaleiro patente, mediante privilegio exclusivo, por tempo de dez annos, e as de mais condições annexas ao referido decreto. Paço do senado, 4 de junho de 1856.—*Dantas.* »

ORDEM DO DIA.

Continuou a ultima discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de resposta á falla do throno.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente deu para ordem do dia a primeira discussão do parecer da mesa sobre o official da secretaria do senado, Candido José de Araujo Vianna, e as mais materias dadas.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Graves suspeitas teve a policia de ter sido Marcolino da Costa Rapozo quem, na noite de seis do corrente, além da ponte da Tacaruna, disparou o tiro, do qual resultou a morte ao infeliz Manoel das Virgens no hospital de caridade desta cidade. Em a noite de 15 communicou o delegado de policia de Olinda ao chefe de policia, que as averiguações a que continuou a proceder, deram em resultado vehementes suspeitas de ser o autor de tão nefando crime Bernardino Ribeiro da Silva ou Gaudino Emiliano de Jesus, o primeiro serralheiro e guarda nacional do batalhão da freguezia de San José, morador na rua do Jardim n. 61, o segundo servente da typographia de Ricardo de Freitas & C. na rua do Collegio.

Apenas isto constou, ordens foram dadas para esses individuos serem conduzidos a repartição da policia debaixo de prisão, onde foram levados na manhãa de 16. Alli foram elles interrogados convenientemente; declarando Gaudino que o tiro fôra dado por Bernardino; este porém negou o facto, e mesmo o ter andado pelo lugar do delicto no dia em que foi commettido, no entretanto postos elles em confrontação, e ouvindo Bernardino a Gaudino sustentar suas declarações emudeceu, e afinal disse que não podia contrariar.

Em virtude disto foi considerado Bernardino indiciado no crime, e na conformidade do artigo 171 do regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842 qualificado como tal.

Remettido ao delegado de policia de Olinda, tem este procedido a ulteriores indagações, e ouvido cinco testemunhas no processo que instaurou. Nada se tendo colhido contra Marcolino e Gaudino foram estes postos em liberdade.

Como algumas pessoas nos tem interpellado a respeito desse facto e suas consequencias, eis toda historia, restando-nos ainda agradecer em nome da justiça o nobre empenho dos Srs. Drs. chefe de policia, delegado de Olinda, e subdelegado de S. José, em fazerem capturar o verdadeiro assassino do infeliz Manoel das Virgens.

— A policia do Poço e Varzea vai marchando optimamente, trataremos de indagar minuciosamente os seus trabalhos, para appresenta-los ao publico, no entretanto não desanimem os senhores subdelegados que toda garantia encontrarão da parte do seu chefe, quando se tratar da punição do crime e sustentação da segurança de propriedade.

— A policia dos Afogados, que a alguem parece violenta, tem marchado até hoje bem, ao menos as pessoas mais gradas do lugar estão satisfeitas, no entretanto, que os *altaneiros*, os ladrões de cavallos e os vagabundos estão queixosos, e fazendo promessas pela exhoneração do digno subdelegado. Nós não pactuamos com essas autoridades policiaes que, revestidas do poder e das bayonetas pretendem *fazer justiça*, commettendo carradas de desatinos, e nem o estado actual das cousas requer violencias para em nome da lei, o cidadão (por exemplo), ser tirado de seu lar, doente, em braços de outros para ser *encafurnado* n'uma prisão; não; esse tempo já lá vai e nem delle ha *reliquias*. Uma autoridade caprichosa que não tem a verdadeira prudencia, que barrenta, bate com a cabeça pelas paredes com tanto que seus desejos sejam preenchidos. . . . . he uma calamidade para qualquer lugar, e o certo he que se alguem a protege, he sempre com receio de te-la pela prôa, ou por inimigo: eis porque dizemos que se o actual subdelegado dos Afogados fosse um desses, nós estariamos com elle; quando não, não.

— Ora, meu moço! por quem he lhe pedimos.... essa bengalinha não he sua, seu dono a procura como um louco e vossemecê anda com ella tão lampeiro! Olhe que os borrachos principiaram por lavarem o rosto com agua natural e aguardente...

— Os assobios.—Sr. * * * isto de assobios em ruas velhas he feio; quem tem tanta habilidade para fazer dos beiços pifano, vai tocar em ruas novas: deixe de andar fazendo susto a gente; todos já sabem, que he vossemecê, perdeu a graça, outro officio!

— Dizem que certos moços estão forjando uma representação para ser levada a presença de Jupiter, pedindo a abolição das noites de lua, e que depois de despachada favoravelmente, irão requerer a' assembléa, que so haja em cada um lampeão uma lamparina de meio pavio; *achamos bom*, pois não!....

— Ouvimos dizer, que a casa onde reside o Sr. Dr. Pintona praça da Boa-Vista, fôra examinada officialmente, e se concluira do exame, que a cumieira estava arruinada, o oitão desaprumado, e que o proprietario concedêra dous mezes ao inquilino para se mudar; se he falso vá para o sacco.

— *Uno Belchior.*—Chamamos a attenção da policia para um *belchior* de livros, que dizem morar na rua do *Liso*: nessa casa o preto captivo, o criado, e o menino, vão vender livros por dez reis de mel coado, e depois são re-vendidos quasi por seu justo valor, negocio de *mil por cento*! Nessa casa ha letras selladas (para os apestos e para os tratantes) que o menor preço das que se tem vendido tem sido a 5$000; ha procurações para os arranjos dos procuradores dos defunctos, e ha apudacias para as audiencias de cima das buchas: diversos Srs. advogados já lá teem ido resgatar seus livros, que haviam sido furtados: tal negocio nunca poderá ser muito licito quando não ha escolha nos importadores.

— Quando a autoridade, qualquer que seja, abusa do seu cargo, insultando a' quem se acha em sua casa, merece ser deposta delle, porque autoridades arbitrarias não se quadram na Russia, e não entre população culta. Sr. T.... inspector de quarteirão, lembre-se lhe que Vmc. não pode dar uma bofetada em uma pessoa livre, como deu nessa mulher da travessa da Rosario; veja queas *Flores* já lá se foram, e que não he tempo de despotismo. Algum cuidado, porque se não cohibir-se do mao costume de, valendo-se da facha, insultar a quem quer que seja, O Sr. subdelegado, por certo, não quererá que em sua freguezia hajão destes homens.

— Hospital de Caridade; 22 de julho, 70 doentes.—23, 70.

Até amanhãa.

CARUARU'

21 de julho.

II.

Na anterior disse que a camara desta villa tinha ficado sem lei de orçamento, o que foi engano; pois no artigo 18 autorisa a lei numero 395 possa ella gastar 906$000. Em que, he o que não vejo, e como he o que não saberia senão tivesse a lei numero 371, onde se acham especificadas as verbas de diversas despezas, sendo a quantia de 360$330 reis para calçamento (*que não existe*) limpezas (*que se não fazem*) e obras municipaes (*que senão emprehendem.*)

A força da guarda nacional que tinha ido ahi para trazer alguns presos que existiam na casa de detenção, aqui chegou no dia 15 ao meio dia. Entre os presos veio um celebre facinora, Francisco Alves da Costa, que tem de responder a tres ou quatro processos, todos por crimes de morte.

Das collectorias provinciaes, supponho que a desta villa he uma das mais rendosas, e uma das que está nas circumstancias de muito render, principalmente nas duas verbas de receita—bens de evento—e sello de herança, e legados. Verdade he que ha um *costumesinho* de serem onerados de dividas quasi que todos aquelles não tinham herdeiros forçados; mas isto hade desapparecer...

Està preso um amante dos quadrupedes, e tão apaixonado he que vence os obstaculos com que a natureza o *dotou*. He aleijado dos pés.

No dia 19 foi preso o Bertholdo de tal, por terem sido encontradas na casa do mesmo duas armas que, ouvi dizer, estavam na guarda do delegado. O como foram ter as referidas em poder de Bertholdo? Eu lhes conto. O referido era carcereiro (*foi demittido pelo delegado depois de confirmado pelo chefe de policia segundo informações*) e como tal recebia armas para o reforço da cadeia. Findo o serviço, os guardas as desamparavam, nessa occasião tirava-se o dizimo. Conto o que me contaram.

Por um destes acasos fui encarregado por um pretinho para ver se a carta de liberdade que lhe fora passada, estava ou não no livro das notas, com o consentimento do tabellião respectivo, isto ha não poucos dias atraz, principiei a examinar e sem elle dar pela cousa tomei a nota seguinte:

De janeiro a junho foram lançadas no livro das notas desta villa 21 cartas de liberdade, sendo seis pertencentes a escravos e quinze a escravas.

Copia fiel.—A vista dos depoimentos das testemunha de fl. a fl. do presente sumario, julgo o crime *procedente* encurso na *lei do codigo* do processo criminal artigo 192 no artigo de 16 *numeros* 2, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17: do mesmo codigo; O escrivão faça a remessa ao juiz competente: ea camara pagara as costas na conformidade da lei em que condemno por o reo não puçuir nada.

Até a primeira conte com o

Le bon frere.
(*Carta particular.*)

JURY DO RECIFE.

18 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 37 senhores jurados.

Foi dispensado e relevado das multas em que incorrera nos dias anteriores, por ter apresentado attestado de molestia, o Sr. João Alves Guerra.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso José Maria Cardoso, accusado por crime de ferimentos graves, feitos na pessoa de Joanna Baptista, no dia 22 de dezembro do anno proximo passado, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. Dr. acima referido.

Foram sorteados para compor o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores:

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Luiz de Azevedo Souza.
José Filippe Nery da Silva.
Amaro Fernandes Daltro.
João Francisco Regis Quintella.
Silverio João Nepomoceno Bastos.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
José Thomaz de Campos Quaresma.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Maximiano Francisco Duarte Regueira.
Jesuino Ferreira da Silva.
Francisco Antunes Ferreira.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que sabia o motivo pelo qual era accusado; disse mais, que no dia 22 de dezembro do anno passado, passára pelo pateo do Carmo ás 7 horas da noite, e postara-se no portão da igreja de Santa Thereza, donde sahira ás 8 horas, que não pisára mulher alguma, e que ouvira dizer ter sido pisada uma mulher, junto ao chafariz do pateo do Carmo, por um outro carro, porém que elle não sabia de que cocheira era por ter sido á noite, e levar as lanternas apagadas; disse mais que o carro que pisara a mulher viera da rua de Hortas, e seguira em direcção a Boa-Vista.

Fez-se a leitura de todo o processo, e depois della, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo que o réo fôra quem pisára com o carro a Joanna Baptista, que o crime estava provado, e o réo incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal, e pedio a condemnação no grão maximo, por se dar a circumstancia aggravante do § 1 do artigo do codigo criminal, isto he, por ter sido o crime commettido á noite.

Finda a accusação, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzindo disse, que o réo não fôra quem pisára com o carro a Joanna Baptista, que o crime não estava provado, e por isso pedia a absolvição do mesmo réo.

Findos os debates, depois de replica e treplica, o senhor Dr. juiz de direito perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como se decidisse pela affirmativa, o Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões de facto, e sendo estas entregues com o processo ao mesmo jury, foi este conduzido á sala secreta das conferencias á 1 ½ hora da tarde, donde voltou as 2 e um quarto com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

O Sr. juiz de direito propoz ao jury a prorogação, primeiramente por oito dias, depois por cinco, e, finalmente, por tres, que não sendo approvada pelo jury, o mesmo Sr. juiz de direito encerrou a sessão, visto acharem-se findos os quinze dias, concedidos pela lei.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSA'O EXTRAORDINARIA DE 2 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Oliveira, Barata, Franca, e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente. Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do inspector interino da thesouraria da fazenda endereçado ao Exm. Sr. presidente da provincia, e por S. Exc. a' esta camara, para declarar se considera endispensavel a despeza com a limpeza da cidade, de que tratou em officio de 13 de maio ultimo, e sobre que versa aquelle do inspector, e no caso affirmativo, qual a quantia necessaria para se occorrer a' ella.—Que se respondesse a S. Exc. que, posto entenda a camara que a limpesa da cidade não pode continuar com a crescida despeza com que ultimamente se fez, em consequencia da epidemia, todavia he ella tão indispensavel, que, para sua continuação a' expensas dos cofres municipaes, ate o fim do exercicio corrente, não pode a camara prescindir de ainda pedir um auxilio de 2:000$000 rs. pelos cofres geraes!—Que se ponderasse que o estado da cidade, falta das obras necessarias ao seu asseio, exige que o serviço de sua limpeza não seja tão lento, nem tão fraco, como tem sido, a fim de que se não amontoem os lixos e immundicia; e se fizessem as considerações convenientes sobre o objecto, pedindo-se permissão a' S. Exc. para dissolver-se a companhia de Ribeirinhos, passando a ser feito, como outr'ora, o serviço a cargo della pelos fiscaes, ou por outro systema que a camara adoptar.

Outro do director interino das obras publicas, informando ao Exm. presidente da provincia acerca do officio desta camara, de 18 do corrente, pedindo os reparos da rampa do caes d'alfandega e o calçamento da rua entre aquelle edificio e o mesmo caes, a respeito da qual informação mandou S. Exc. ouvir a camara.—Que se respondesse que por ora nada occorria dizer sobre a informação.

Outro do vereador supplente, Simplicio Jose de Mello, participando não estar mais resolvido a tomar parte nos trabalhos desta camara, e dando conta da commissão de que foi encarregado, quanto a encommenda, para fóra do imperio, da imagem, altar e urna para o cemiterio; inteirada,—e nomeou-se ao Sr. Gameiro para substitui-lo na gerencia dos negocios do mesmo cemiterio.

Outro do contador, participando achar-se bastante doente, e não poder, por algum tempo, comparecer a' repartição, por ter de tratar de sua saude—Inteirada.—

Outro do administrador da companhia de Ribeirinhos, pedindo resolvesse a camara sobre o seu officio de 11 de junho ultimo, quanto ao pagamento de ferias e de sua gratificação ate o dia 14 do mesmo mez, em que paralisaram os trabalhos da companhia; e communicando que as vallas que mandara abrir estavam entupidas, e as ruas e praias sujas.

Mandou-se expedir ordem ao procurador para pagar as ferias e gratificação, e responder ao administrador communicando-lhe isto mesmo, e que a camara tinha pedido autorisação ao governo da provincia para dissolver a companhia.

Tendo Jose Francisco do Rego Barros, arrematante das obras de canos nas ruas, Formosa, Corredor do Bispo, Soledade e estrada dos Afflictos, requerido para a camara mandar tomar conta dellas, mandou-se ouvir primeiramente ao fiscal e engenheiro cordeador.—Mandou-se remetter a' commissão d'edificação o requerimento, vindo da presidencia, para ser informado, de Marcolino Gonçalves da Silva, pedindo titulo d'aforamento do terreno de marinha, sito no aterro dos Afogados, de que está de posse, por herança do seu fallecido pai.

O Sr. vereador presidente communicou a' camara a conferencia, que teve com o Exm. conselheiro presidente da provincia, acerca do local para o paço municipal, dizendo que S. Exc. acha preferivel a' este fim o terreno em alagado, fronteiro ao theatro de S. Isabel, ao que a camara pedio, ao sul do mesmo theatro, mas que todavia facultava a escolha de outro que possa a camara achar em condições mais favoraveis que aquelle, quanto as despezas em prepara-lo.

A camara annuio a preferencia dada por S. Exc., não so pela vantagem da localidade, como por lhe não ser facil achar outro terreno com tão boas condições, preferiveis as que pode offerecer o da rua da Concordia, nas proximidades da casa de detenção, destinada ao mesmo fim, por cuja desapropriação pede o seu posseiro a quantia de 16:000$000 rs.; e resolveu que neste sentido se officiasse a' S. Exc., pedindo-lhe, outro sim, autorisasse a reforma da planta da cidade, de modo a ficar o referido terreno da rua da Concordia destinado a' edificações particulares.

Foram approvados os seguintes requerimentos, feitos pelos vereadores Franca e Barata.

« Requeiro se ordene ao procurador desta camara que passe a examinar se de todos os terrenos de marinha, pedidos para logradouros publicos, tem-se passado os competentes termos e na falta promove-los, e obter as certidões para se archivarem.—O vereador Franca.

« Requeiro que a camara encarregue ao fiscal do Poço da Panella para entender-se com o proprietario do sitio, que foi do finado Dr. Gomes, afim de ser posta a cerca do mencionado sitio no alinhamento da planta da cidade —Recife 2 de julho de 1856.—O vereador Barata de Almeida.

Foram approvados tres pareceres da commissão de edificação. Um propondo que fosse ouvida a capitania do porto a respeito da planta que mandou a camara levantar, regulando os alinhamentos da rua do Ramos até a praia de S. Rita, afim de declarar a mesma capitania se está ella d'accordo com os projectos de obras do melhoramento do porto.

Outro, para que informasse o engenheiro cordeador sobre o aforamento pedido por Braz Antonio d'Albuquerque, de um terreno de marinha na rua do Brum. E o terceiro, julgando o arrematante da ponte de pedra e cal, na estrada de João de Barros, no caso de receber a ultima prestação.

E como na discussão sobre este ultimo, declarasse o membro relator da commissão, que a obra se ressentia de alguma imperfeição, resolveu-se, a requerimento do Sr. Oliveira, que o engenheiro, cordeador, declarasse se a ponte esta construida com a perfeição e solidez exigidas pelo respectivo orçamento.

Foram nomeadas novas commissões, que ficaram assim compostas. Edificação: Franca e Oliveira.—Saude: Vianna e Gameiro.—Policia: Barata e Gustavo.—Petições: Oliveira e Franca.

Despacharam-se as petições da viuva de José Diogo da Silva, Antonio José Pereira, Domingos Jose da Cunha Lages, bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel, Francisco de Araujo, Francisco José Martins da Costa, Francisco Rodrigues da Cruz, José Francisco Pereira da Silva (3), Dr. Ignacio Nery da Fonceca, José Joaquim Pereira de Oliveira, José Antonio Bastos, Dr. José Mamede Alves Ferreira, José Francisco do Rego Barros, Manoel Luiz da Veiga, Manoel Antonio Pereira Ramos, Monsenhor Dr. Antonio José Coelho, Serino Rodrigues da Silva Campos, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —*Barão de Capibaribe.*—presidente.—*Rego e Albuquerque.*—*Vianna.*—*Oliveira*—*Gameiro*—*Barata de Almeida.*—*Franca.*

Balanço da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de fevereiro de 1856.

Receita.

Saldo em 31 de janeiro proximo passado		1:429$711
Exercicio de 1855 a 1856.		
Imposto de cordiações, 108 a 120.	56$000	
Multas pelo fiscal do Recife, 28 e 29.	25$000	
Idem, idem, de Santo Antonio, 22 a 112.	486$000	
Idem, idem, da Boa-Vista, 42 a 89.	238$000	
Idem, idem, do Poço, 28 a 31.	32$000	
Casas da Soledade, 1.	72$000	
Foros, 13	12$200	
Impostos de estabelecimentos, freguezia do Recife, 2 a 52.	181$000	
Idem, idem, de Santo Antonio 2 a 34.	116$000	
Idem, idem, de S. José, 2 a 7.	18$000	
Idem, idem, da Boa-Vista, 2 a 14.	46$000	
Idem, idem, do Poço, 1.	4$000	
Idem, idem, dos Afogados, 1.	2$000	
Idem sobre vehiculos de condução, 45.	6$000	
Exercicio de 1854 a 1855.		
Multas pelo fiscal do Recife, 104 105.	14$000	
Imposto de estabelecimentos, freguezia do Recife, 302 a 303.	8$000	
Idem, idem, de Santo Antonio, 538 a 539.	8$000	
Idem, idem, da Boa-Vista, 175 a 177.	12$000	
Multas do regulamento de 26 de agosto de 1851, 143 a 149.	56$000	
Exercicio de 1853 a 1854.		
Multas pelo fiscal do Recife, 54 a 55.	18$000	
Impostos de estabelecimentos, freguezia da Boa-Vista, 200.	4$000	
Multas do regulamento de 26 de agosto de 1851, 690.	8$000	
Exercicio de 1852 a 1853.		
Imposto de estabelecimentos, freguezia da Boa-Vista, 190.	4$000	
Multas do regulamento de 26 de agosto de 1851, 804.	8$000	
Exercicio de 1851 a 1852.		
Imposto de estabelecimentos, freguezia da Boa-Vista, 226.	4$000	
Multas do regulamento de 26 de agosto de 1851, 518.	8$000	
		2:867$911
Deficit em 29 de fevereiro de 1856.		505$218
		3:373$129

Despeza.

Com o expediente, 7.	10$300
a folha de ordenados, 9 e 10.	1:316$660
jury e eleições, 10 a 14.	52$160
custas criminaes, 11.	17$330
luzes para as prisões, 8 e 9.	138$480
limpeza e calçamento das ruas 40 a 50.	263$850
eventuaes, 47 a 56.	195$720
matadouro publico 57 a 61.	447$180
Suprimento ao cemiterio publico.	932$059
	3:373$129

Camara municipal do Recife 1 de março de 1856. O procurador *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

Balanço da receita e despeza do cemiterio publico, no trimestre de janeiro a março de 1856.

Receita.

Janeiro de 1856.	
Importancia de vinte sepulturas de 2$ reis	40$000
Idem de 58 ditas de 4$	232$000
Idem de 29 ditas de 6$	174$000
Idem de 6 ditas de 25$	150$000
10 por cento de carros funebres.	106$800
	702$800
Fevereiro.	
Importancia de 20 sepulturas de 2$000 reis	40$000
Idem de 60 ditas de 4$ rs.	240$000
Idem de 29 ditas de 6$ rs.	174$000
Idem de 3 ditas de 25$ rs.	75$000
Idem de 1 dita de 100$ rs.	100$000
Idem remettida pelo administrador do cemiterio de sepulturas de cholericos	250$000
10 por cento dos carros funebres.	67$400
	946$400
Março.	
Importancia de 12 sepulturas de 2$000 reis	24$000
Idem de 56 ditas de 4$ rs.	224$000
Idem de 42 ditas de 6$ rs.	252$000
Idem de 4 ditas de 25$ rs.	100$000
Idem remettida pelo administrador do cemiterio, de sepulturas dos cholericos	343$000
10 por cento dos carros funebres	58$700
	1:001$700
	2:650$900
Supprimento feito pela caixa dos outros impostos	3:739$847
	6:390$747

Despeza.

Janeiro (27 documentos).	
Com a folha dos empregados do mez de dezembro, documento n. 82.	317$199
Com a obra das catacumbas, documentos numeros 80, 84, 91, 96, 105, 106 e 107	760$880
Com a obra da capella, documentos numeros 79, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102 e 103	1:267$340
Com as ferias dos coveiros, documentos numeros 86, 97 e 104	363$560
	2:709$279
Fevereiro (20 documentos).	
Com a folha dos empregados, documento numero 110	317$199
Com a obra das catacumbas, documentos ns. 114, 115, 117 e 120	288$140
Com a obra da capella, documentos ns. 108, 109, 111, 112, 116, 118, 121, 122, 124, 125 e 127	877$360
Com a feria dos coveiros, documentos ns. 113, 119, 123 e 126.	395$460
	1:878$159
Março (16 documentos).	
Com a folha dos ordenados, documento numero 131	411$699
Com a obra da capella, documentos numeros 128, 129, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140 e 143	871$190
Com coveiros e serventes do mesmo, documentos numeros 130, 136, 138, 141 e 142	520$120
	1:803$009
	6:390$747

Camara municipal do Recife, 26 de abril de 1856.
O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Conta de receita e despeza do cemiterio publico de N. Senhora da Conceição da cidade de Olinda, verificada desde sua fundação a 12 de fevereiro, até o dia 10 de maio do corrente anno de 1856.

Receita.

Importancia do emprestimo concedido para a fundação do cemiterio, pelo Exm. presidente da provincia a 18 de fevereiro e recebido da thesouraria da fazenda provincial a 28 de março	1:000$000

Despeza

Pelo corte da madeira para a cerca. Recibos n. 1 e 2	38$000
Pelas enxadas, pas e outras ferragens. Idem ns. 3, 4 e 14	45$620
Pelo serviço dos carpinas na cerca. Idem ns. 7, 8, 9, e 10	63$360
Pelas taboas para o portão. Idem n. 5	16$000
Por uma corda de atinhar. Idem n. 6	2$160
Pelo serviço do pintor. Idem n. 11	8$000
Idem idem do pedreiro. Idem n. 12	8$000
Pela conducção de tijollos. Idem n. 13	4$640
Por carretos e canoas. Idem	5$180
Pelo serviço dos coveiros e trabalhadores. Folhas de n. 1 a 13	807$010
Saldo a favor da camara	2$030
	1:000$000

Olinda 15 de maio de 1856.

A commissão directora.—Albuquerque, Maciel Monteiro, Manguinho, Virães.

N. B. A quantia de 807$010 rs., não so foi dispendida com a inhumação de 660 cadaveres fallecidos do cholera, como com a derruba de grossos arvoredos, limpa do respectivo terreno, abertura de estradas e mais serviço relativo. Dividida aquella quantia, da' para cada cadaver 1$220 rs., mas considerando que estes dous serviços foram ao mesmo tempo feitos, vê-se que a inhumação de cada cholerico sahio ainda por menos de 1$000 rs.

REPARTIÇAO DA POLICIA

Secretaria da policia de Pernambuco 23 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. que fiz hontem recolher preso ao estado maior do quartel do corpo de policia, o bacharel Francisco Lins Caldas, por indiciado no crime de que trata a primeira parte do art. 125 do codigo criminal.

Das participações hoje recebidas consta o seguinte:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o guarda nacional do batalhão de artilharia Jacintho Roque da Cunha, por desordem, o qual foi logo posto a disposição do respectivo commandante.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o portuguez Bernardo José da Cunha, por se achar pronunciado pelo crime de banca-rôta, o qual foi logo posto a disposição do juiz de direito especial do commercio, os pretos escravos Germano e Juliana, esta por desobediencia e aquelle por furto.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o preto escravo Luiz, para averiguações em crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o pardo Raphael Manoel Archanjo, por espancamento, Joaquim Jose de Sant'Anna, por ebrio, e a preta escrava Eleutheria, por fugida.

Refere o subdelegado da freguezia da Boa Vista, em officio desta data, que hontem as 11 horas da manhãa, estando o menor de 5 annos de idade de nome João Mathias, filho do allemão João Carlos Frederico Klalemgioal, morador na Cidade Nova de Santo Amaro, com um seu irmão e outro menino, ambos de tenra idade, brincando com uma carroça, a qual estava sem animal e com alguns tijolos, succedeu virar a dita carroça sobre o menor João, do que resultou ficar com a cabeça fracturada alem de outros ferimentos, vindo a fallecer poucas horas depois do acontecimento.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE, VERIFICADO NO MEZ DE JUNHO DE 1856.

Receita.

Por saldo em 31 de maio, a saber:		
Em letras	1:082$145	
Em recibos de diversos credores, por conta do que se lhes deve	8:663$395	9:745$540
Recebido de Antonio Joaquim Seve pelo curativo do seu escravo Adrianno		148$562
Do tenente coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kely, commandante do 10º batalhão de infantaria, do soldo e etape dos soldados do seu batalhão João Nunes das Chagas, e Victor Gonçalves de Almeida, desde 25 de abril até 23 de maio do corrente anno, tempo que estiveram no hospital de caridade		24$[illegible]
Do coronel Manoel Muniz Tavares, commandante do segundo batalhão de infantaria, idem do soldado Carlos Cyriaco Radiche, do 1º a 17 de maio dito.		8$330
Do cavalleiro S. P. Vereker, por mão de Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, por esmola para os estabelecimentos de caridade		20$000
Da thesouraria da fazenda, importancia do subsidio dos vinhos, de outubro de 1855 a maio ultimo.		2:269$342
Da mesma thesouraria, importancia do desconto feito em dito subsidio a titulo de despezas de arrecadação		205$357
Do consul portuguez, pelo tratamento do subdito de sua nação Vicente Ferreira Branco.		76$740
Do procurador da administração por conta do rendimento dos predios, a saber:		
Do antigo patrimonio	952$680	
Da doação de D. Joaquina Maria Pereira Vianna	540$012	1:492$692
		13:886$673

Despeza.

Pago ao regente do grande hospital pelas despezas do mez de maio ultimo.		192$675
Ao dito dos lazaros idem		182$520
Ao dito da casa dos expostos, idem		301$280
Aos enfermeiros e serventes do grande hospital, seus jornaes até maio.		91$000
A João Tavares Cordeiro, importancia de generos que forneceu aos estabelecimentos de caridade no mez de abril.		501$000
A D. Fortunata Coelho da Silva, importancia da renda do armazem ocupado pelo grande hospital, vencida no ultimo de junho.		36$000
A Sebastião Marques do Nascimento, importancia de um bahú de folha		9$000
A Joaquim da Silva Castro, im[illegible] 16 arrobas e 25 [illegible], que forneceu aos estabelecimentos de caridade em fevereiro do corrente anno		523$180
[illegible] Paton Nash & C. por fazendas para o hospital dos lazaros.		214$630
Ao procurador de D. Joaquina Maria Pereira Vianna, importancia da quarta prestação da respectiva contribuição, vencida em 5 do corrente		750$000
Com a obra do hospital Pedro II no corrente mez, como do livro respectivo		[illegible]26$850
		3:831$105
Por saldo em caixa a saber:		
Em letras	1:082$145	
Em recibos de diversos credores, por conta do que se lhes deve.	8:973$323	10:555$468
		13:886$573

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de junho de 1856.

O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

O thesoureiro.
José Pires Ferreira.

MAPPA do movimento dos estabelecimentos de caridade, verificado no mez de junho de 1856

GRANDE HOSPITAL.

		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		51	28	79
Entraram		26	10	36
Sahiram	Curados	23	2	25
	Melhorados	5	0	5
	Não curados	0	0	0
Morreram	Nas 24 horas de entrada	0	0	0
	Depois desta época	7	3	10
Existem		42	33	75

HOSPITAL DOS LAZAROS.

		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		17	10	27
Entraram		1	0	1
Sahiram	Curados	0	0	0
	Melhorados	0	0	0
	Não curados	0	0	0
Morreram		0		0
Existem		18	10	28

CASA DOS EXPOSTOS.

		Sexos. Masculino.	Sexos. Femenino.	Total.
Existiam	Na casa	13	60	73
	Fóra da casa	103	101	204
Entraram		6	7	13
Sahiram		0	1	1
Morreram	Nas 24 horas de entrada	0	1	1
	Depois desta época	2	3	5
Existem	Na casa	13	61	74
	Fóra della	107	102	209
Somma		120	163	283

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de junho de 1856.
O escrivão,—*Antonio José Gomes do Correio.*

Diario de Pernambuco.

Recebemos noticias de Barreiros de 20 e de Limoeiro de 22. Em ambas as localidades as cousas corriam legalmente, o socego publico permanecia inalteravel, e a actualidade promette um prospero futuro.

Communicados.

A ESTRADA DE FERRO DE AGUA PRETA.

Nem sempre a linha recta he o caminho mais curto de um ponto á outro.

O systema de meios de communicação, quer se trate de estradas, canaes ou caminhos de ferro, que corresponda as necessidades de qualquer paiz, nada tem de arbitrario, e deve satisfazer ao mesmo tempo á certas regras geraes, a certos *minimums* de pendores, despezas e distancia, que o tornam consequencia necessaria das circumstancias hydrographicas e orographicas do paiz de que se trata.

Podem fazer-se, e tem se feito em varios paizes, vias de communicação fora destas condições naturaes, porém, o resultado ha sido immediato, o transito as abandonou assim que foram abertas as vias naturaes, e ficaram inutilisados os milhões gastos com estas obras artificiaes.

Ora, esta provincia apresenta uma configuração especial e d'onde dimana irresistivelmente o systema de meios de communicação que lhe ha destinado a natureza: compõe-se ella de dous planos inclinados, o primeiro, que sobe rapidamente do nascente ao poente, desde a costa do mar até as cabeceiras dos rios *Capibaribe*, *Ipojuca* e *Una*; o segundo, que unindo-se ao primeiro sóbe de S. a N., das margens do *S. Francisco* ás fraldas da serra do *Araripe*, onde divide esta provincia com a do *Ceará* e as aguas da ribeira do *S. Francisco* com as da ribeira do *Jaguaribe*.

He regra geral que, executadas que sejam as vias de communicação naturaes, o transito acompanha as aguas; por isso, em razão da sua posição especial, esse segundo plano, alias pouco povoado e cultivado, tem varias direcções para o transporte de seus productos; e *S. Francisco*, para cujas margens he o seu declivio natural, e de lá a navegação do rio ou a provincia da *Bahia*. A ribeira do *Jaguaribe*, com a qual confina na parte norte, e emfim as nossas ribeiras do *Capibaribe*, *Ipojuca* e *Una*, ou as dos rios alagoanos.

Quanto ao primeiro plano inclinado, o qual comprehende onze das nossas treze comarcas, e constitue pela sua população e riqueza a quasi totalidade da provincia; não tem elle escolha para o transporte dos seus productos, os quaes hão de procurar necessariamente os nossos portos do littoral.

Ora, do vertice desse plano inclinado, e ramificando-se ao infinito logo que attingem a região chamada da matta, descem, acompanhando os nossos rios, até pouca distancia do mar, uma multidão de serras e serrotes, geralmente de formação primitiva, *Gosseiss* e *Granito*, que continuos em toda a sua extensão, acabam por approximarem-se da costa por oiteiros argilosos desligados ou reunidos por batentes *Seuils* mui baixos e faceis de se atravessarem. Basta esta particularidade para ver-se que o nosso systema de vias ferreas não póde ser senão uma estrada geral parallela ao mar, e atravessando as diversas ribeiras, na altura em que os serrotes que descem do centro, já apresentam soluções de continuidade, e dahi ramificações que sobem pelas ribeiras dos principaes rios até os limites do plano inclinado. Esta estrada geral que atravessa os terrenos mais cultivados da provincia, e passa nas immediações de todos os centros principaes da população e commercio, mais cedo ou mais tarde não póde deixar de ser executada pelo governo imperial, e prolongada nas provincias visinhas, pois, alem da sua grande importancia commercial para ligar as ramificações das diversas ribeiras, apresenta elle immenso interesse politico no caso de guerra maritima para conservação das communicações rapidas entre as diversas provincias, e a capital do imperio.

Isto posto, trata-se de ligar por uma estrada de ferro o *Recife* com a ex-villa *d'Agua Preta*, sita na margem direita do rio *Una*; que direcção deve tomar semelhante estrada? A solução de problema he claramente indicada pelas considerações acima expendidas: deve-se executar a parte da estrada geral da costa que vai do *Recife* para o sul até encontrar a ribeira do *Una*, e dahi a ramificação de *Una* até a' villa *d'Agua Preta*. Querer procurar a linha recta, cortar as ribeiras dos rios e riachos nos lugares onde as serras e serrotes ainda são continuos e pedregosos, he ir de encontro a todos os principios da sciencia, a todas as conveniencias naturaes, he fazer uma estrada inteiramente artificial, mui dispendiosa, com escavações enormes, e na qual he preciso admittir grandes pendores que multiplicam as causas de ruina e exigirão avultada despeza de combustivel, uma estrada que não acha lugar em systema algum de vias ferreas para a nossa provincia, e que, no estado actual da região que atravessa a presente, alem do mais, o inconveniente de passar por terrenos pouco cultivados e povoados, longe de todos os centros de população e commercio do sul da provincia, e por conseguinte, só terá para transportar, ao menos nos primeiros annos, productos insignificantes e poucos ou nenhuns passageiros.

Pelo contrario, a direcção natural acima indicada, a qual depois de atravessar o *Pirapama* no lugar onde o actual projecto quer atravessa-lo, segue pelos engenhos *Campo Alegre*, *Algodoaes*, *Massangana*, *Meio*, *Penderama*, *Trapixe de Ipojuca*, *Boacica*, *Pindobinha*, *Cahité*, *Genipapo*, *Bom Jardim*, *Anjo*, *Trapixe de Serinhãem*, *Machado*, *Pedra*, *União*, *Pererecas*, *Mamucaba*, *Ilhetas*, *Mascate*, *Piaba*, *Jundia*, *Angicos*, *Sauhé* e mais engenhos da margem esquerda do *Una*, pouca ou nenhuma difficuldade apresenta, pode ser feita sem grandes aterros nem excavações, com declivios inferiores a meio por cento (donde resulta economia na conservação e no combustivel), atravessa os terrenos mais povoados e cultivados da provincia, passa junto de todos os centros da população e commercio do sul da provincia, *Ipojuca*, *Nossa Senhora do O'*, *Serinhãem*, *Rio Formoso*, *Barreiros*, e offerece desde já productos de passageiros. Além disto, com uma ramificação de menos de quatro leguas na margem esquerda do *Ipojuca* (ramificação que prolongada ao depois até *Cracatá* tomará todo o commercio da *Caltinga*), alcançará a villa da *Escada* de cujos interesses tanto se tem fallado sem que todavia a direcção adoptada passe a muito menos de duas leguas da mesma, e com outra ramificação de uma legua apenas, pelos terrenos planos que se estendem de *Mamucaba* a *Tamandaré* terá a sua disposição esse porto, o melhor de toda a provincia, ficando dest'arte habilitada a transportar das matas *d'Agua Preta* os generos pesados, cujo valor não he sufficiente para pagar a despeza de combustivel até o *Recife*, mas podem admittir a despeza da descida da ribeira do *Una* e embarcar em *Tamandaré*, hoje, para os portos do imperio, e breve para todos os portos do mundo, pois mais cedo ou mais tarde, o governo não poderá deixar de conceder a *Tamandaré* o privilegio da exportação directa.

Os argumentos que se podem apresentar contra as idéas que acabo de expender são os seguintes:

1.º A extenção a percorrer he maior;

2.º Sendo a linha menos central e mais proxima ao mar atravessa terrenos que já tem certas facilidades para o transporte dos seus productos.

Porém esses argumentos não procedem, porque, além das mais vantagens, a direcção natural que eu sustento, exige muito menos despeza por braça corrente, e como a despeza especial da via ferrea, no caso de um só trilho, não pode exceder a' quarta, ou quando muito a terça parte do custo total, a economia feita nas obras accessorias e de terra, faz mais que compensar o augmento de distancia, e quanto a proximidade da costa, o argumento só valeria alguma cousa se o caminho de ferro de *Agua Preta* fosse o unico que houvesse de ser executado na provincia, se os engenhos que se acham na direcção adoptada não podessem alcançar as estações da estrada de ferro na direcção que eu proponho; e se emfim houvesse indispensavel necessidade de sacrificar os interesses do imperio, da provincia e tambem dos accionistas da companhia, ao augmento de valor que deve dar a passagem da estrada de ferro aos engenhos e engenhocas do centro da freguezia da *Escada*.

Em resumo direi:

1.º Que a linha adoptada pela *Escada* não pode entrar em systema algum geral de vias ferreas para a nossa provincia.

2.º Que atravessando terrenos pouco povoados e cultivados, e passando longe de quasi todos os centros da população e commercio do sul da provincia, não offerece por ora productos e passageiros senão em quantidade insignificante;

3.º Que encontra muitas difficuldades, exige escavações immensas, (algumas de 150 palmos de altura) onde podem e devem encontrar-se lagedos de pedra, cuja extracção exigirá muito tempo e dinheiro;

4.º Que obrigada a admittir grandes declivios de um por cento terá de fazer grandes despezas de conservação e de combustivel;

5.º Que não tem importancia politica, ao passo que com o mesmo dinheiro pode-se levar a estrada de ferro a *Agua Preta*, approveitando os melhores terrenos, passando pela região mais rica, cultivada e povoada da provincia, a pouca distancia de todos os centros de população e commercio, com pendores e excavações diminutas, e a immensa vantagem de realisar parte de uma estrada geral de immensa importancia politica e de fazer uma obra que, com menos custeio e maiores rendimentos provaveis, faz parte integrante do systema natural de vias ferreas que a natureza marcou para esta provincia e presta-se a todas as ramificações futuras; sendo até muito provavel que as economias da nova direcção sejam sufficientes para se executarem desde já as ramificações de *Tamandaré* e da *Escada*.

[illegible], á favor da direcção que indico, os interesses geraes do imperio e da provincia, e tambem dos accionistas da companhia que tem grande vantagem em approveitar desde já o movimento commercial existente até que chegue o hypothetico augmento da producção dos lugares ermos e incultos do interior. Oxalá possa a opinião publica, juiz soberano em todas as questões, adoptar essas minhas idéas, e, exigindo as modificações que suggeri na direcção geral da estrada de ferro de Agua Preta, diminuir dest'arte o custeio da empreza, augmentar-lhe os rendimentos e minorar para a nossa provincia o pesado sacrificio da garantia de juros, que tão patrioticamente aceitou.

Piranga 21 de julho de 1856.

Henrique Augusto Milet,
Engenheiro civil.

COMARCA DE GARANHUNS.

Uma lembrança.

Quando o Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo se mostra tão interessado em fazer justiça a todos, administrando com rectidão, tendo para segunda-lo, como tem, um magistrado de tanto merito como o actual chefe de policia; —parece-me dever communicar a S. Exc., que todos os homens honestos de Garanhuns estão assás satisfeitos com o capitão Francisco Antonio de Carvalho, delegado alli; — havendo apenas agitações eleitoraes, na qual não tomando parte o digno capitão Carvalho, todavia alguns candidatos o consideram adversario: preterir por tal motivo a administração de um homem integro he sacrificar os interesses mesmo da sociedade.

Não está porem no mesmo caso o subdelegado da freguezia de S. Bento. Foragido da provincia da Parahiba para suspeita de ter tomado parte no atroz massacre da familia da Acauan no Rio do Peixe em 1852, e apresentando-se com o nome de Manoel Jose de Oliveira, o Sr. Bento José Alves de Oliveira, que assim hoje se chama, como que tem conservado a fama lugubre de seu primeiro nome praticando factos, que lhe tem trazido varios processos, e para crimes todos que offendem a moralidade, e que constituem a qualquer réo de policia; pelo que me parece pouco proprio para a administração policial do lugar, e tanto mais tendo contra si a indisposição dos homens bons da freguezia.

Espera-se pois que S. Exc. livre a freguezia de S. Bento de um agente policial, que pelo menos tem contra si a opposição da melhor gente; com o que fará muito em pró da ordem, e dos interesses da administração publica.

Publicações a pedido.

UMA LEMBANÇA

offerecida ao Sr. José Antonio dos Santos Coelho na occasião da sentidissima morte do seu amigo e compadre Paulo Pereira Simões.

La reconnaissance est le souvenir que l'on conserve desservices ou des bienfaits qu'on a reçus.

Amigo, se no céo chôro se estima
Se la sobem acima
Suspiros messageiros da vontade,
Recebe-os que te manda a saudade
De quem tão de verdade
Na tua vida chora o rôto fio.

Bernardes, Eglog. 1. Lima.

A vida humana he semelhante a um caminho, cuja sahida he um precipicio terrivel. Um peso invencivel, uma força irresistivel, nos arrastam. Mil traves, mil penas, nos fatigam e nos enquietam na vida.

Se acaso eu ainda podesse evitar este precipicio terrivel! Não, não; he preciso marchar, he preciso correr, tal he a rapidez dos annos. Consola-te, por que de tempos em tempos se encontram objectos, que nos divertem e nos distraem. Encanto! illusão!

Já tudo começa a exceder; os jardins menos floridos, as flores menos brilhantes, suas cores menos vivas, os prados menos aprasiveis, as aguas menos claras, tudo mancha, tud apaga.

A sombra da morte se apresenta, começa-se a sentir a chegada do abysmoo fatal. Ainda um passo, já o horror perturba o senso, e a cabeça gira, as vistas se desviam. Ah! sabeis vós o que he a eternidade! he um pendulo onde a balança diz e rediz incessantemente estas duas palavras, no silencio dos tumulos: Sempre! já mais! Jamais sempre!

E durante estas horrorosas revoluções, um reprobo exclama: Que hora tem elle? E a voz de um outro miseravel lhe responde: A eternidade!

Por *J. E. V. J.*

NECROLOGIA

Offerecida a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros, pela sentidissima morte de seu mui estimado esposo José Ignacio Fernandes Barros.

Na estancia entrou das gerações extinctas.
Garrett Cam. cont. 2.º

Que ouço! funebres vai vens de rouco sino, que annunciam um morto.

Que vejo! carinhosa esposa, que inconsolavel junto ao feretro deplora a partida de seu esposo!

Já não existe o Sr. José Ignacio Fernandes Barros!

A essa hora fria lage cobre seu corpo inanido, e seu espirito libertando-se do involucro material, repousa feliz no doce remanço da eternidade.

Accommettido de uma grave enfermidade, que sempre zombou dos desvelados cuidados de sua familia, sucumbio ao peso della, depois de mez e meio de agros soffrimentos.

A parca cruel e deshumana não trepidou em arrancar-lhe a existencia, cuja sensivel perda he cho-

MUTILADO

rada por sua familia e por todos, que tinham a felicidade de o conhecer.

Mais uma familia trajando o ennegrecido crepe; mais uma extremosa esposa viuva; mais sete filhos jovens chorando na orphandade; e finalmente mais um membro importante roubado á sociedade!!

O Sr. José Ignacio Fernandes Barros, filho do Rio Grande do Norte, apenas contava oito lustros de idade.

Empregado no thesouro nacional, e deputado provincial prestava relevantes serviços a sua patria.

Empregado honrado, filho obediente, extremoso esposo, charinhoso pai, bom irmão, sincero amigo, e verdadeiro christão: eis as prendas que ornavam a aureola de sua vida sempre exemplar, sempre virtuosa: eis o thesouro que havia escolhido para si e para legar a seus filhos.

Suas virtudes mereciam um premio, e não era por certo no exilio desta vida ephemera, que ellas o encontrariam, não, era necessario que elle transpozesse os umbraes da eternidade, para que da mansão dos justos recebesse o bem supremo, que a terra lhe não podia dar. Agora que resta-nos? Carpirmos a sua perda, e gravar em nossos corações uma indelevel saudade.

A terra lhe seja leve.

Recife 17 de julho de 1856.

F. C. V. C.

PROSPECTO para a organisação da companhia denominada do Capibaribe, destinada a construir uma estrada de ferro para o interior da provincia pelo valle do rio Capibaribe.

Capital provavel para a 1.ª secção ate a Varzea, 1.200:000$000 rs. em 6,000 acções de 200$ rs. deposito de 10$ rs. por acção, que sera' entregue logo que for pedido.

DIRECÇÃO INSTALADORA.

Presidente.

O Exm. Sr. Barão de Camaragibe.

Caixa.

O Sr. João Cardozo Ayres.

Secretario.

O Sr. João Ignacio de Medeiros Rego.

Directores.

O Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva.
« Dr. Manoel Cavalcanti d'Albuquerque.
« « José Bernardo Galvão Alcoforado.
« « José Mamede Alves Ferreira.
« Henry Gibson.
« David W. Bowmann.

John E. Roberts, corrector geral, rua do Torres, encarregado de receber as assignaturas e depositos.

A utilidade da construcção de uma estrada de ferro para o interior da provincia pelo valle do rio Capibaribe, he tão obvia que desnecessario se torna qualquer demonstração a respeito; os seus lucros serão proporcionaes a' importancia dos lugares por onde tem de passar, principalmente a primeira secção destinada ao trafico entre esta cidade e o Mondego, Magdalena, Estancia, Capunga, Manguinho, Torre, Ponte d'Uchoa, Santa-Anna, Cordeiro, Casa Forte, Poço, Caldeireiro, Monteiro, Apipucos, Cachangá e Varzea.

Ha toda a probabilidade que o capital de 1.200:000$ rs. não será excedido, e espera-se que os proprietarios dos terrenos necessarios, apreciando as vantagens resultantes da execução da estrada de ferro, farão reduzir a importancia das indemnisações.

Os actuaes directores tem plenos poderes para fazerem todos os trabalhos e obter em nome da companhia os privilegios necessarios do governo; organisar os estatutos, fazer todos os contratos por parte da companhia, ja com o governo, ja com quem tiver de fazer as obras; porém nenhuma outra prestação, salvo o deposito original de 10$ rs. por acção, sera exigida antes que o privilegio esteja obtido, e as prestações subsequentes nunca excederão de 10 por cento das acções, e entre uma e outra havera' sempre um espaço ao menos de tres mezes.

A administração installadora continuara em exercicio até um anno depois de concluida a estrada e posta em andamento.

Cada um dos directores percebera' uma gratificação annual, que sera' fixada nos estatutos.

Um anno depois que a estrada se achar aberta para o trafico até a Varzea, dous dos directores sahirão por sorte cada anno, sendo substituidos por eleição em assembléa geral.

Os estatutos serão approvados pela assembléa geral antes de principiar as obras.

Nenhum accionista será responsavel por mais do que a quantia de sua assignatura, porém a direcção podera' emittir mais 1,500 acções se julgar necessario para interesse da companhia.

Logo que estejam tomadas as acções, a administração exigira' o deposito, e procedera' aos trabalhos que julgar conveniente para levar a effeito a empreza.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 do premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» » 6$400 novas . . .	16$000
» » 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	2$000
Pesos columnarios . . .	2$000
» mexicanos . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	300:713$261
Idem do dia 24 . . .	22:945$989
	323:659$250

Descarregam hoje 25 de julho.

Patacho inglez—*Curwen*—mercadorias.
Brigue hamburguez—*Gemse*—idem.
Patacho americano—*Isadora*—farinha e bolachas.
Patacho hespanhol—*Desco*—farinha de trigo.
Sumaca brasileira—*Hortencia*—o resto.

IMPORTAÇÃO.

Patacho inglez « Henry Curukn, » vindo de Liverpool, consignado a Fox Brothers & C., manifestou o seguinte:

10 caixas fazendas de algodão; a Adamson Howie & Companhia.

50 barris pregos; a James Ryder.

10 fardos fazendas de lãa, 1 dito cobertores de algodão, 4 caixas fazendas de dito, 100 caixas folha de Flandres, 1 barrica flandres em barra, 25 toneladas, 22 quintaes e 2 arrobas de ferro; a Barroca & Castro.

1 caixa meias de lãa, 6 ditas e 6 fardos fazendas de algodão; a N. O. Bieber.

5 caixas fazendas de algodão e tapetes; a J. Keller & C.

2 barris oleo, 2 toneladas, 15 quintaes, 1 arroba e 23 libras de ferro; a Burle & Souza.

25 caixas e 5 fardos fazendas de algodão, 3 caixas ditas de lãa e seda, 2 ditas e 4 fardos ditas de linho, 6 caixas linha, 2 ditas lenços de algodão, 7 ditas chales, lenços e fazendas de linho; a Southal Mellors & C.

1 dita miudezas, 1 dita e 100 gigos louça, 2 fardos fazendas de linho, 2 ditos ditas de lãa, 1 caixa meias de algodão, 2 ditas lenços de dito, 13 ditas e 6 fardos fazendas de algodão; a Fox Brothers.

4 fardos fazendas de algodão, 4 caixas cassas; a Paton Nash & C.

2 fardos fazendas de lãa e algodão; a James Ryder & C.

2 barris aguardente, 25 ditos manteiga; a James Crabtree & C.

2 caixas cassas, 3 ditas fazendas de algodão, 1 dita ditas de dito e linho; a Johnston Pater & Companhia.

30 toneladas e 10 quintaes de ferro; a D. W. Bowman.

2 caixas sapatos de lãa, 17 fardos fazendas de algodão; a ordem.

1 carrinho de mão, 5 pacotes barbante, 3 embrulhos baldes de ferro, 3 caixas miudezas, 3 ditas ferragens, 1 dita couros e sellaria, 1 dita peitos de camisas, 1 dita e 1 fardo couros curtidos; a James Halliday & C.

1 caixa presuntos e queijos; a Thomaz Heyssond.

14 fardos fazendas de algodão; a Rabe Schmetau & Companhia.

19 caixas meias de algodão e ditas de seda; a Rostron Rooker & C.

2 fardos e 5 caixas fazendas de algodão; a A. C. de Abreu.

3 ditas chapéos, 1 dita luvas, gravatas e fitas de seda, 1 fardo cobertores de lãa; a H. Brunn & Companhia.

2 ditos fazendas de lãa, 7 caixas ditas de algodão e miudezas, 35 ditas fazendas de algodão; a Henry Gibson.

4 ditas botões e folhas de cobre, 65 barras de flandres, 1 caixa lenços de linho, 14 ditas e fardos fazendas de algodão; a C. J. Astley & Companhia.

8 barris ferragens; a Brender a Brandis.

50 ditos manteiga; a F. G. de Oliveira.

1 dito azeite de peixe; a João Carroll.

12 toneladas de ferro, 15 ditas e 19 quintaes carvão de pedra, 1 caixa calças de borracha; a C. Starr & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	21:688$166
Idem do dia 24 . . .	1:328$712
	23:016$878

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	1:284$678
Idem do dia 24 . . .	10$260
	1:294$930

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE JULHO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», Francisco Severiano Rabello & Filho, 800 saccos assucar branco e mascavado.

Figueira—Hiate portuguez «Voador do Mondego», diversos carregadores, 200 saccos assucar mascavado, 4 barris mel de furo.

Philadelphia—Patacho americano «Levant», Rostron Rooker & Companhia, 1,862 couros salgados.

Liverpool—Barca ingleza «Medora», Paton Nash & Companhia, 6 caixas 600 charutos.

Exportacao.

Aracaty, hiate brasileiro «Capibaribe», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 149 volumes generos estrangeiros, 5 barricas bolacha.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	24:158$934
Idem do dia 24 . . .	707$985
	24:866$919

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	47:814$390
Idem do dia 24 . . .	1:310$145
	49:124$535

Movimento do porto.

Observação.

Bordeja no lameirão um brigue inglez.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 de agosto vindouro se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na sala das mesmas audiencias, os bens seguintes: uma casa terrea sita na travessa da matriz de Santo Antonio n. 10 por 1:200$000; metade de uma dita n. 16, sita na rua Bella no valor de 900$; uma dita no bairro da Boa-Vista, sita na rua da Gloria n. 14 no valor de 1:100$000; cujas casas vão á praça por execução de Ricardo de Freitas Ribeiro como cessionario da viuva e herdeiros de João Henriques da Silva contra João da Costa Dourado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de julho de 1856. -- Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir o hiate *Sergipano*, com destino a provincia do Ceará, fecha-se no dia 29 do corrente, às 5 1/4 horas da tarde.

— A mala que tem de conduzir o hiate *Capibaribe*, com destino a cidade do Aracaty, fecha-se hoje (25), às 9 horas da manhãa.

CONSELHO DE REVISTA.

Pelo presente são convidados para comparecerem perante o conselho de revista da guarda nacional, na casa da camara municipal, as 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente, os guardas nacionaes do batalhão de artilharia, que interpozeram recurso para o conselho de revista, que são os que se seguem: Antonio Raymundo da Paz Lima, Francisco José Tavares da Gama, Melquiades Soares Paira, Antonio Joaquim de Faria Junior, Agostinho Ferreira Fonte, Vicente Ferreira Christovão, Misael Tossifiel Borges, Antonio da Silva Azevedo, João Manoel Alves, Francisco João Alves, Rogello Hermenegildo Tavares, José Custodio Peixoto Soares, Manoel Joaquim da Costa Junior, Bernardino de Sena Pontual. Sala das sessões do conselho de revista 24 de julho de 1856.—O secretario,

Firmino José de Oliveira.

CONSULADO DE BUENOS AYRES, EM PERNAMBUCO.

O abaixo assignado, consul de Buenos Ayres nesta cidade e provincia, faz publicar por ordem superior, para conhecimento de quem convier, as seguintes leis, sancionadas pelo governo do mesmo estado.

Pernambuco 22 de junho de 1856.—*José João Amorim*, consul.

El presidente del senado. — Buenos Aires, octubre 31 de 1855.

Al poder ejecutivo delestado.

«El senado en sesion de anoche, ha tenido a' bien sancionar el siguiente proyectode lei, que le fuè remitido por la camara de representantes.

El senado y camara de representantes del estado de Buenos Aires, reunidos en assembléa geral, han sancionado la seguiente:

LEY SOBRE CONCESION DE TIERRAS EN BAHIA BLANCA Y PATAGONES.

Art. 1. Autorizase al poder ejecutivo para conceder terrenos en propriedad perpetua en los distritos de Bahia Blanca y Patagones a' los individuos, ó familias nacionales ó extrangeras, que pretendiesen poblarlos no escediendo de cien leguas cuadradas en ambos distritos.

2.º La concesion de que habla el articulo anterior, no escedera', en tierras de pan llevar, de una suerte de chacra de veinte cuadras cuadradas de 150 varas por costado: en las tierras de pastoreo de una suerte de estancia de tres [illegible] varas de frente, y nueve mil de fundo; y en los pueblos que se estableciesen, de un solar de dos mil quinientas varas cuadradas de tierra.

3.º Los titulos de propriedad se acordarán a' las empresas, individuos ó familias que habiesen llenado las condiciones de poblacion ó labranza que el poder ejecutivo estableciese.

4.º En la opcion a' la concesion prevenida en el articulo 1º preferira' el poder ejecutivo en igualdad de circunstancias, en primer lugar, a' los actuales habitantes de Patagones y Bahia Blanca, y en segundo a' los pobladores casados nacionales ó extrangeros.

5.º Comuniquesi al poder ejecutivo.»

Lo que el infrascripto tiene el honor de transcribir a' V. E. para los efectos consiguientes.

Dios guarde a' V. E. muchos anos. —*Felipe Llavallol.*—*Alejandro M. Heredia*, secretario.

Noviembre 3 de 1855.

Cumplase, acúsese recibo, comuniquese, publiquese é insértese en el registro oficial.—Rubrica de S. E. —*Riestra*.

El vice-presidente 2º de la C. de diputados.

Buenos-Ayres, junio 7 de 1856.

Al poder ejecutivo del estado.

El infrascripto tiene el honor de transcribir á V. E., á los efectos consiguientes, la ley fecha de ayer sancionada por las camaras.

« El senado y camara de repesentantes del estado de Buenos-Ayres, reunidos en asamblea general, han sancionado con valor y fuerza de ley lo siguiente:

Art. 1. Declárase puerto franco para los buques mercantes de todas las banderas, el de Bahia Blanca sobre el oceano atlantico.

2. Quedan en consecuencia excentos de todo derecho de puerto, los buques de altamar ó cabotaje que alli concurran de cualquiera procedencia, exepto solo los impuestos por practicage, visita y patente de sanidad.

3. Son igualmente libres de todo derecho de aduana por el espacio de 5 anos, las importaciones y exportaciones de toda clase que por aquel puerto se verifiquen, bien entendido que esta franquicia eslimitada al consumo esclusivo y produccion propia de aquel distrito.

4. En el caso que la limitacion de las franquicias de que habla el articulo 3, no pudiera hacerse efectiva a causa de lalocalidad ú otros inconvenientes, de lo cual resultase perjuicio para las rentas públicas, el poder ejecutivo queda autorisado para suspender aquellas, mediante un aviso antecipado de seis mezes y con cargo de dar cruenta immediata á la legislatura para que esta provea lo conveniente.

5. El transito de las importaciones que se encaminen á las provincias del interior, o las producciones que di ellas vengan a exportarse por este puerto, sera' reglamentado por el poder ejecutivo, de acuerdo con las leyes vigentes.

6. El poder ejecutivo proveera' opertunamente las oficinas necesarias y reglamentara' lo conveniente, a' fin de llevar a' efecto las disposiciones de la presente ley, que le sera' comunicada. »

Dios guarde a V. E. muchos anos.

Junio 9 de 1856.--Frederico Pinedo.--José Maria Gutierrez, secretario.

Cúmplase; acúsese recibo, communiquese a quienes corresponda y dése al rejistro official.--Rúbrica de S. E.—Riestra.

El vice-presidente 2º de la C. de representantes.

Buenos-Aires, junio 7 de 1856.

Al poder ejecutivo del estado.

El infrascripto tiene el honor de transcribir a V. E., a' los efectos consiguientes, la ley fecha de ayer sancionada por las camaras.

« El senado y camara de representantes del estado de Buenos-Aires, reunidos en asamblea general han sancionado con valor y fuerza de ley lo siguiente:

Art. 1. Hacense estensivas al puerto de la villa del Rio-Negro distrito de Patagones, las franquicias concedidas al de Bahia Blanca por lei sancionada en esta fecha.

Art. 2. Communiquese al P. E. »

Dios guarde a V. E. muchos anos.--Frederico Pinedo.--Adolfo Alsida, secretario.

Junio 9 de 1856.

Cumplase, acúsese recibo, communiquese a' quienes corresponda, publiquese e insértese en el registro oficial.--Rubrica de S. E.—Riestra.

Directoria geral da instrucção publica.

Pela respectiva secretaria se faz publico, que achando-se vaga a cadeira de instrucção primaria do collegio dos orphãos da cidade de Olinda, o Illm. Sr. director geral manda annunciar o prazo de 60 dias, que fica marcado, a contar da data deste para a inscripção, e processo de habilitação dos candidatos.

Secretaria da directoria geral 22 de julho de 1856.-- O secretario *Francisco Pereira Freire*.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Resmas de papel almaço branco, 4; ditas de dito de peso branco, 4; caixas de pennas d'aço, 2; massos de ditas de ganço, 2; garrafas de tinta preta, 6; massos de obreias para officios, 2; canivetes de aparar pennas, 2.

4.º batalhão de artilharia a pé.

Livros em branco de 200 folhas, 4; ditos pautados de 200 ditas, 2.

8.º batalhão de infantaria de linha.

Brim branco liso para calças, varas 673; algodãosinho para camisas, ditas 673; panno preto para polainas, covados 68; sapatos, pares 272; esteiras, 269; botões grandes brancos de osso, grozas 15; ditos pretos ditos de dito, ditas 19; ditos pequenos brancos de dito, ditas 10.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, pares 417.

10.º batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, pares 304.

9.º batalhão de infantaria de linha.

Bonetes, 400; gravatas, 400; panno verde para sobrecasacas e calças, varas 2,000; brim para fardetes e calças, ditas 2,000; algodãosinho para camisas, ditas 900; panno preto para polainas, covados 400; sapatos, pares 800; casemira encarnada, covados 100; hollanda de forro, ditos 600; aniagem, varas 200; esteiras, 400; botões convexos de metal bronzeados com 5 linhas de diametro e com o n. 9 de metal amarello, 4,000; ditos ditos de dito dito de 7 ditas de dito com o n. 9 de dito dito, 5,600; ditos brancos grandes de osso, grozas 45; ditos pequenos de dito, ditas 39; colchetes pretos, pares 400; botões pretos de osso, grozas 56.

Meio batalhão de caçadores da Parahiba.

Sapatos, pares 198.

Para o hospital regimental.

Bandeijas grandes de folha, 3; brim fino para camisolas, fronhas, guardanapos e lenções, varas 5,514; chita para cobertas, covados 252; copos de vidro, 24; chicaras de louça, 24; colheres de metal fino para sopa, duzias 10; ditas de dito dito para cha, ditas 2; facas e garfos, ditas 10; livros pautados de 200 folhas, 3; pires de louça, 24.

Provimento dos armazens.

Papel de peso fino, resmas 15; enxadas, 50; pás de ferro, 50.

3.ª classe.

Abrir o emblema em cunho de ferro para chapas de correames para a artilharia conforme o novo padrão, 1; ferro suéco em barras de 2 a 3 polegadas de largura, quintaes 10; aço fundido quadrado de 5 1/4 de grossura, arrobas 2; carvão de pedra, toneladas 20; verniz de alcatrão, barril 1; arame de ferro em verguinhas, arrobas 4.

4.ª classe.

Cobre velho arrobas, 20; arame de latão fino, arrobas 2; zinco em barras, ditas 6; pedra pomes, libras 20; cadinhos do norte n. 10, 20; folha de Flandres dourada, caixas 6.

5.ª classe.

Couros de cabra curtidos, 500; fio de vela fino; arroba 1.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho às 10 horas do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de julho de 1856.-- *Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel presidente-interino.--*Bernardo Pereira do Carmo Junior*.—vogal e secretario.

— O administrador da mesa do consulado provincial, manda transcrever para o conhecimento de quem interessar, a copia da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, na qual o mesmo Exm. Sr. da instrucções para a venda de bilhetes de loterias da côrte, e de outras provincias, mandada cumprir por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 4 do corrente.

Mesa do consulado provincial, 14 de julho de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

3.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1856.

O presidente da provincia querendo evitar as fraudes que se pódem dar e tem dado na venda de bilhetes de loterias que vem da côrte e de outras provincias, ordena que taes bilhetes e suas fracções não sejam aqui expostos a venda sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial e thesoureiro das loterias desta provincia.

Para este fim devem os bilhetes vir acompanhados de uma lista assignada pelo thesoureiro de loterias da côrte, ou da respectiva provincia: e somente depois de confrontados os seus numeros com essa lista serão convenientemente rubricados por aquelles dous funccionarios.

[...] a venda dos bilhetes sujeita a um imposto provincial, não poderão ser expostos á venda fora das [...] que o tiverem pago.--Sergio Teixeira de Macedo.--Conforme, Antonio Leite de Pinho.--Conforme.--O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O administrador do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3.º do regulamento de 17 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados mais 4 cavallos remettidos pela subdelegacia da freguezia dos Afogados em data de 18 do corrente, os quaes são considerados bens do evento, por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo mandou publicar pela imprensa, para, no prazo de 15 dias, comparecer quem aos ditos cavallos tenha direito, findos os quaes se procedera' a' arrematação pela fórma determinada no art. 4 do citado regulamento, e para que chegue a noticia [...] presente edital aos 19 de julho de 1856. [...] Carneiro Machado Rios.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. [...] julho de 1856.

Assignado. — João [...] de Medeiros Rego.

THEATRO DE Santa Isabel.

QUINTA REPRESENTAÇÃO DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES da companhia

ROBERTO E DEVEAUX.

Sabbado 26 de julho de 1856.

Mr. Roberto e sua companhia summamente reconhecidos ao illustre e respeitavel publico desta capital, pela indulgencia com que acolhe seus trabalhos na arte que professam, rendendo-lhe os mais expressivos agradecimentos pelo decidido acolhimento com que a mimoseou na representação de quarta-feira passada, off-rece-lhe agora um espectaculo variado em sua totalidade, capaz, por certo, de remunerar todas as especiaes distincções, como signal de sua gratidão.

PRIMEIRA PARTE.

Mr. Deveaux apresentara' ao respeitavel publico uma agradavel variedade de experiencias magicas, physicas, metamorphoses admiraveis, peças mechanicas novas e nunca vistas em Pernambuco.

1. As bolas de crystal.
2. O motto e o vivo.
3. O relojoeiro concertador.
4. A novelo de lãa.
5. A carteira das sorprezas.
6. A tarangeira encantada.
7. Duas pessoas tornadas invisiveis.

SEGUNDA PARTE.

DANSA DE CORDA

pelo joven PERNAMBUCANO e sua discipula de 8 annos, a joven

PARAENSE.

1.ª A joven Lauriana desempenhara sobre a corda teza varios exercicios de muita agilidade, etc., finalisando com dansar uma lindissima

POLKA.

2.º O joven PERNAMBUCANO se distinguirá por uma dansa a caracter, passos de elevação, etc., terminando com a prova extraordinaria de sustentar-se em cima da corda sobre uma cadeira em posições difficeis.

TERCEIRA PARTE.

NOVAS VISTAS DISSOLUTIVAS, de effeito admiravel.

QUARTA PARTE.

Finalisara o espectaculo com os apreciaveis CAMALEOES ELECTRICOS.

Começara as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes.

—Espera-se da Europa no dia 25 do corrente o vapor Lyonnais, commandante Jeanne, o qual seguira' para o Rio e Bahia, depois da demora do costume: para passageiros entendam-se com L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz.

Para o Ceará

Sahe com brevidade o hiate «Novo Olinda», mestre Custodio José Vianna: a tratar com o mesmo, ou com o seu consignatario Tasso Irmãos.

— O brigue portuguez *Laia II* sahe para Lisboa no dia 3 de agosto, consignatarios Francisco Severiano Rabello & filho.

— Esta' a' carga para o Passo de Camaragibe o hiate «Santa Luzia», e sahe no dia 28 do corrente.

Para a Bahia

a escuna brasileira «Hortencia» pretende sahir com muita brevidade por ter o seu carregamento quasi prompto: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

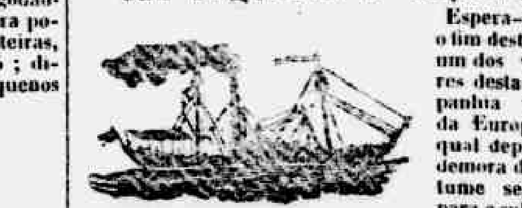

Espera-se ate o fim deste mez um dos vapores desta companhia vindo da Europa, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

O vapor Imperador, commandante o primeiro tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul até o dia 28 do corrente mez de julho: agencia, rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Precisa-se de um piloto de carta; o que assim se julgar habilitado dirija-se a bordo da barca nacional «Flor de Oliveira» a tratar com o capitão ou com o consignatario na rua do Trapiche n. 34.

— Precisa-se um piloto de carta; o que assim se julgar habilitado dirija-se a bordo da escuna nacional «Zelosa»: a tratar com o capitão ou com os consignatario na rua da Cruz n. 49.

Ceara'.

Segue com brevidade o hiate «Sergipano»; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe com toda a brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o brigue portuguez «Laia II», de que he capitão Caetano da Costa Martins: para o resto, trata-se com Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Constante», de que he capitão o Sr. Silverio Manoel dos Reis: para carga e passageiros, aos quaes offerece os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, ou com o mesmo capitão na praça.

— Para o Porto seguirá directamente e com brevidade o brigue «Trovador»; para carga ou passageiros, trata-se com Barroca & Castro, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade, por já ter parte da carga prompta, o patacho «Bom Jesus»; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Aracaty.

Segue com brevidade, por ter parte da carga prompta o patacho «Santa Cruz»; para o restante e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco de C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

— O agente Vieira da Silva faz leilão, sexta feira 25 do corrente as 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Madre de Deos n. 32, de diversas obras de marcineria novas e usadas, uma rica mobilia toda completa, e muitas obras de ouro e prata, relogio, corrente, miudezas e mais objectos que se acham patentes no armazem, que tudo será vendido a contento dos freguezes.

Leilão.

O agente Vieira da Silva fará leilão de uma rica peça, sendo um escravo pardo, perito carpina, de 30 annos e de muito bonita figura: a pessoa que o pretender examinar, pode dirigir-se, no dia 29 do corrente, a' rua da Madre de Deos n. 32, das 10 horas em diante.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, moços e de meia idade, como bem: duas optimas escravas cozinheiras, uma dita excellente costureira e engommadeira, uma negrinha de 8 annos com principio de costura, dous pretos de meia idade para serviço de rua, dous moleques, um com principio de carpinteiro e outro proprio para todo o serviço, um mulatinho de tres annos; duas bonitas mulatas, uma de idade de 16 annos, e outra de 20, ambas com bastantes habilidades; além dos escravos acima mencionados irão tambem, de uma pessoa que se retira para a Europa, os seguintes: uma escrava moça optima cozinheira, com uma cria de dous annos, duas escravas de bonitas figuras, moças, com diversas habilidades, dous pretos proprios para todo o serviço, e outros muitos objectos, etc., os quaes se acharão patentes no dia do leilão: terça-feira 29 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

--- Estando a familia do Sr. F. Robilliard a retirar-se para Inglaterra pelo vapor de 21 do corrente, fará este leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia da casa de sua morada no campo, consistindo em um piano de excellentes vozes e em perfeito estado, sofa's, cadeiras usuaes de braços e de balanço, mesa de jantar elastica para 18 pessoas, ditas redondas para sala, consolos, bancas para jogo, secretaria, guarda-roupa, guarda-vestidos, guarda-louça, aparador, commodas, um superior leito de ferro feito de encommenda para casal, ditos de jacaranda' e de outras madeiras, pedra para filtrar agua, jogo de corrida e cavallinhos, lavatorios, toucadores, lanternas, candieiros, relogio, aparelhos de louça para mesa, sobremesa, almoço e para chá, garrafas, inclusive as para clarete, copos de varias qualidades, uma vacca de leite em abundancia e com bezerro, um carro para 6 pessoas, para um ou dous cavallos e com arreios dobrados e singellos, um cabriolet, novamente concertado e pintado, uma carroça, dita de mão, escadas, banheiros, e outros objectos: sexta feira (dia santo supprimido, e por isso dia de poucos afazeres), 25 do corrente, as 10 horas da manhãa no sitio no caminho dos Afflictos, outr'ora pertencente ao finado Tavares, e actualmente ao Illm. Sr. F. de C. Paes de Andrade, proximo ao Manguinho: advertindo-se aos concurrentes, que alli serão servidos d'apetecivel «Luncho» para recreação.

Leilões.

A PRAZO OU A DINHEIRO.

Oagente Oliveira fara' leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, do sumptuoso e elegante predio novo edificado a' moderna, pertencente a..., e para liquidação da massa do finado Gadault, sito no largo da Boa-Vista, com frente para o mesmo, e pelo oitão para a rua da Conceição, com excellentes commodos, bello terraço, e em tudo apreciavel para morada e estabelecimento de qualquer negocio em ponto grande; o qual pode ser examinado com antecipação pelos pretendentes, a quem se convida recorram ao Sr. proprietario da botica alli existente, e em poder de quem existem as chaves: sabbado 26 do corrente, a's 11 horas da manhãa, no primeiro andar do indicado predio.

Avisos Diversos.

Meninos cegos.

Precisam-se de dous a tres meninos cegos de nascimento ou de pequena idade, para serem educados a expensas publicas: a fallar na livraria ns 6 e 8, da praça da Independencia.

—Roga-se ao Sr. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, haja de dirigir-se a rua Bella n. 9, afim de esclarecer negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: paga se bem: na rua do Passeio, loja n. 9.

União.

RUA DA CRUZ N. 40.

Chegaram pelo ultimo navio da Hamburgo os bem conhecidos e novos prezuntos de Westfalia, de optima qualidade, que se vendem por preço modico.

IRMANDADE DE S. JOSE' D'AGONIA.

A mesa regedora da irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. Senhora do Carmo, tendo de apresentar a vista dos fieis no dia 27 do corrente pelas 3 horas da tarde em solemne procissão o seu patriarcha, tem deliberado fazer o seu transito pelas ruas seguintes: ao sahir rua de Hortas, travessa e pateo de S. Pedro, rua das Aguas-Verdes, travessa dos Martyrios, rua do mesmo, dita Augusta, dita Imperial ao voltar pelo chafariz, rua das Cinco Pontas, pateo do Terço, rua Direita, pateo do Livramento, rua da Penha, pateo da mesma, rua do Rangel, dita do Queimado, pateo do Collegio, rua do mesmo, dita da Cadeia, travessa de S. Francisco, rua das Cruzes, praça da Independencia, rua larga do Rosario, dita estreita, dita das Laranjeiras, dita Nova, dita das Flores, camboa do Carmo a recolher: por essa razão pede aos moradores das mencionadas ruas que as mandem limpar, para que não se veja na necessidade de mudar a direcção da procissão pelo mao estado de alguma; ao mesmo tempo pede aos moradores do pateo do Carmo queiram illuminar suas varandas e janellas nas noites dos dias 26 e 27, durante o tempo das vesperas e Te-Deum que se tem de celebrar por occasião da festa ao seu patriarcha.

D. Joanna da Exaltação Simões, ainda pungida da mais acerba dôr pela desgraça que a ferio, apressa-se a ir apresentar os seus protestes de gratidão e eterno reconhecimento, a todos os senhores que se dignaram assistir as exequias de seu presado esposo Paulo Pereira Simões.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

— Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo convoca-se o mesmo conselho para sessão extraordinaria do dia 25 do presente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de proceder-se a continuação dos trabalhos antecedentes. Recife 23 de julho de 1856.--Mendes Guimarães, 1.º secretario.

— V. Desentis embarca para a Europa.

— No dia 22 do corrente desappareceu do sobrado da rua Augusta n. 9, de cima de uma banca, e coberto com um lenço de ganga encarnado circulado de barra branca e com ramagem de cores, uma imagem de Santo Antonio de 9 a 10 pollegadas de altura, dourada, e com menino Deos sem coroa e nem resplandor; a pessoa a quem for offerecida, ou que della esteja de posse e a quizer restituir, dando-se-lhe alguma gratificação, podera dirigir-se a mesma casa, a qualquer hora do dia.

— Continua a estar fugido do abaixo assignado o escravo Clemente, crioulo, de estatura regular, algum tanto cheio do corpo, suissado, com alguns pannos no rosto, tem os dedos dos pés feridos de craves, deve andar por Pao d'Alho, terras do engenho Sant'Anna, suppõe-se, donde he filho, ou no Arraial: quem delle tiver noticia queira participar, ou apprehender, que sera generosamente recompensado na rua do Cabugá.

José Alves da Silva Guimarães.

-- O morador da rua do Rangel, que diz lhe falta um galo que seu vizinho ficou com elle, queira declarar quem foi, para evitar suspeitas.

-- O secretario da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, por ordem da mesa regedora, convida e roga a todos os seus charissimos irmãos de comparecerem com seus habitos no dia 27 do corrente, das 9 para 10 horas da manhãa, para assistir a festa do Glorioso S. José d'Agonia no convento do Carmo, e das 2 para 3 horas da tarde do mesmo dia acompanharem a procissão.

FRONTISPICIO DO CARMO.

O dia 10 do futuro mez de agosto esta designado para a festividade da Senhora do Carmo do frontispicio; roga-se aos devotos da mesma senhora, que concorram com suas esmolas até o dia 27 do corrente afim de se poder tratar dos pormenores da mesma festa.

-- Aluga-se o conhecido sitio do Arraial, pertencente ao casal da viuva de Burgos por negocio tal, que não deixa de convir ao pretendente; trata-se na rua Direita n. 92, com Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

-- Precisa-se de quem queira se encarregar de cobrar dividas até o Brejo da Madre de Deos, prestando fiança idonea a sua conducta, podera tratar na rua Direita, sobrado de um andar n. 92.

-- O bilhete da segunda parte da primeira loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-sacra na igreja da Santa Cruz, n. 2936, pertence ao Exm. e Rvm. Sr. conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, da cidade da Barra do Alto Amazonas.

-- Fica em poder de Antonio dos Santos Vieira o bilhete n. 514 da segunda parte da primeira loteria de N. S. da Via-sacra, pertencente ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior.

-- Os Srs. Francisco José Pinto Vianna e Manoel Joaquim Pereira tenham a bondade de fallar ao solicitador Manoel Luiz da Veiga, a negocio que lhes interessa.

-- A pessoa que annunciou querer alugar uma casa terrea no Monteiro, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, cocheira n. 37, ou no terceiro andar.

-- Desappareceu no dia 13 corrente uma escrava de nome Catharina, de nação, de idade de 30 a 32 annos, de estatura alta, foi escrava do tenente-coronel Leal, levou vestido de riscado azul e panno da Costa; esta escrava andava vendendo frangos em balaio redondo desses do Porto; porém consta estar acoitada em certa parte, por isso está se empregando todos os meios na veracidade, para se proceder na forma da lei: portanto o annunciante pede a todas as autoridades e capitães de campo que a peguem e levem-na a rua das Cruzes n. 20 que serão recompensados.

GRANDE BAILE MASCARADO.

Sabbado 26 do corrente, no salão Recreio Militar na rua do Hospicio na Boa-Vista.

Logo que a orchestra tiver executado uma das suas mais brilhantes ouverturas, dará principio o baile com bonitas e variadas walsas, quadrilhas etc., tudo a boa satisfação dos dignos concurrentes.

Os directores desvellados como sempre, em conservar a boa ordem do divertimento, asseguram aos respeitaveis concurrentes toda a paz, harmonia e decôro a moralidade.

Dará principio as 9 horas da noite e findar-se-ha as 3 da manhãa.

-- Engomma-se roupa por preço commodo: na rua de S. José n. 10.

-- Da-se 600$ a 700$ rs. a juros: quem precisar annuncie.

-- Na rua Nova n. 49, precisa-se alugar uma preta escrava que sirva para comprar e vender na rua.

—O abaixo assignado, secretario da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da cidade do Recife, por deliberação da mesa regedora da mesma Ordem, em virtude do convite da irmandade de San José de Agonia, convida a todos os seus charissimos irmãos a comparecerem paramentados de seus habitos, no domingo 27 do corrente, pelas 5 horas da tarde, na igreja da referida Ordem, para acompanharem a procissão, que pretende fazer aquella irmandade.—João Tavares Cordeiro, secretario.

—Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: a tratar no pateo do Carmo n. 7, primeiro andar.

Precisa-se de uma preta forra ou escrava para se incumbir do tratamento de uma criança de 2 para 3 annos: no pateo do Carmo n. 9.

—João Corrêa de Carvalho, com loja de alfaiate na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar, precisa de officiaes, tanto de obra grande como miuda.

Attenção!

Na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro, chegou ultimamente um grande sortimento de sedas com lindissimos desenhos e de muito superior qualidade, pelo baratissimo preço de 19$000 o corte, ditas com gostos chinezes a 1$000 o covado, e outras muitas fazendas que só avista dos compradores, poderão avaliar os seus preços, pelas suas boas qualidades.

-- Para o Assú segue com brevidade a barcaça «Flor do Norte»: quem nella quizer carregar dirija-se a rua da Cadeia n. 43.

-- Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de uma casa, pois lava, cozinha, cose e engomma perfeitamente; quem a pretender, dirija-se a estrada dos Afflictos, casa cinzenta quasi fronteira a igreja, que achará com quem tratar.

-- No dia 25 do corrente mez, hão de ser arrematados em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara desta cidade, um sobrado de dous andares e sotão na rua da Senzala Nova do bairro do Recife n. 40, avaliado por 8:000$; uma casa terrea na rua da Ponte Velha do bairro da Boa-Vista n. 48, avaliada por 480$; e outra junto a esta n. 50, avaliada em 1:400$, por execução de José Gomes Tavares contra os herdeiros do fallecido coronel Antonio Marques da Costa Soares. He a ultima praça.

-- Na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 16, lava-se e engomma-se com todo o aceio.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz sciente aos senhores associados, que ficam suspensos os trabalhos do expediente para leitura interna e externa nos dias 26, 27, 28 e 29 do presente mez, em razão do balanço a que vai proceder-se na livraria, e mais objectos deste estabelecimento, sendo unicamente permittida a leitura dos jornaes, no caso da chegada do vapor. Recife 23 de julho de 1856. — O 1.º secretario, José Duarte das Neves.

— Precisa-se de um ou dous amassadores que entendam perfeitamente de masseira e tendeira, pagando-se um bom ordenado conforme o seu merecimento a vista do seu serviço; na padaria da rua larga do Rosario junto aos Quarteis n. 18.

— O abaixo assignado não póde deixar de declarar por esta folha ao respeitavel publico, que o annuncio que o Sr. João Manoel Carneiro de Lacerda, rendeiro do engenho Moribequinha, fez publicar no «Diario» de hoje, declarando ter no dito engenho um quinhão comprado, e o direito ao vinculo existente no mesmo engenho não destroe nem modifica o annuncio que tem sahido no mesmo «Diario» desde 13 do corrente, offerecendo á venda o mesmo engenho; por quanto ainda que o Sr. João Manoel não tenha declarado, talvez de proposito, para desviar os pretendentes do mesmo engenho, a natureza desse vinculo, como por exemplo, se elle constitue o engenho bem vinculado ou alodial, como he, e a extenção de suas compras insignificantes, o pai do supplicante he rendeiro daquelle engenho ha largos annos por successão parte, e parte por compra ao mesmo João Manoel e mais herdeiros, segundo consta das respectivas escripturas, e sempre o possuio até hoje, sendo o Sr. João Manoel rendeiro pela quantia de 2:000$ annuaes, sem que a elle pretendesse; além disto o abaixo assignado declara igualmente, que o mencionado engenho vai ser avaliado no dia 26 do corrente pelo juizo de orphãos, em cujo acto tem de se verificar os titulos do Sr. rendeiro, e especificar-se o valor do que só compete ao casal dos finados pais do abaixo assignado; depois do que nenhuma duvida se offerecera a quem quizer comprar o mesmo engenho, por cuja venda se acha o abaixo assignado competentemente autorisado como inventariante, e cabeça de casal. Cidade do Recife 23 de julho de 1856.

José Paulino de Albuquerque Sarmento.

-- Aluga-se um segundo andar na rua da Senzala Velha, com excellente vista para a nova ponte, e nova cidade de Santo Amaro: quem o pretender, dirija-se a mesma rua, sobrado n. 112, que achara com quem tratar.

-- Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha vai á provincia da Parahiba, e durante sua estada alli constitue seus procuradores nesta praça os Srs. João da Cunha Wanderley e Adriano Xavier Pereira de Brito.

-- Na taberna da rua da Concordia n. 4, precisa-se de um rapaz para caixeira, com alguma pratica, e dê fiança a sua conducta.

-- Precisa-se de um criado que tenha boa conducta: a tratar no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum com o sitio denominado Allemão ou lugar da Ibura, freguezia dos Afogados, do qual he proprietario Antonio Alves Ferreira e sua mulher D. Maria Francisca dos Anjos Curado, motivo porque a dita propriedade se acha hypothecada ao abaixo assignado desde o dia 3 de abril proximo passado, como consta de uma escriptura publica, a qual manda publicar para que no futuro tempo ninguem se chame a ignorancia. Recife 17 de julho de 1856.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.

-- Precisa-se alugar annualmente um pequeno sitio com casa, posto que não grande, porem decente, ou mesmo uma casa com quintal espaçoso que permitta ter-se um jardim para recreio, não passando da Soledade, Manguinho ou Capunga: quem o tiver annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se de uma ama para tomar conta de meninos e para algum serviço de casa: paga-se bem o seu serviço: na rua da Aurora n. 30, casa estrangeira.

-- No aterro da Boa-Vista loja n. 11, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Mamede da Silva Cavalcanti, a negocio.

-- Tendo visto no *Diario* de 19 do corrente annunciar-se o engenho Moribequinha por venda, pelos herdeiros do fallecido commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento, cumpre-me declarar aos pretendentes que o dito engenho tem um vinculo, que pertence-me e a mais herdeiros do finado Paulo Leitão de Albuquerque, assim como uma propriedade que comprei aos herdeiros de Matinas Antonio Figueira de Menezes, e mais uma parte no referido engenho que pertence-me por compra que fiz aos herdeiros de José Luiz Bezerra de Albuquerque; e para conhecimento da verdade, faço o presente aviso para quem convier. Moribequinha 22 de julho de 1856.--João Manoel Carneiro de Lacerda.--José Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Sociedade--Recreio da Tamarineira.

Tendo sido infructiferos os differentes annuncios que se tem feito para reunir os membros desta sociedade, o abaixo assignado na falta do Sr. director e ausencia do Sr. vice-director, servindo-se do direito que lhe confere o § 10 do art. 16 dos estatutos, convoca os Srs. socios para a reunião geral, que terá lugar no dia 27 do corrente mez de julho, a's 5 horas da tarde, na casa da rua da Cadeia de Santo Antonio, segundo andar n. 22, afim de tomar-se uma resolução definitiva: adverte-se mais que o socio que não comparecer tera de sujeitar-se a resolução dos que concorrerem.--O secretario interino, *J. M. S. Aguiar*.

-- Na audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, no dia sexta-feira, 25 do corrente mez, as 9 horas da manhãa em ponto, tem de ir á praça para serem arrematados uns trastes penhorados a André Avelino da Costa, por execução contra elle movida.

-- O abaixo assignado, escrivão interino da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, por deliberação da mesa, convida a todos os seus irmãos, para no dia 27 do corrente pelas 9 horas do dia comparecerem no consistorio da mesma irmandade, afim de se proceder a eleição da mesa que ha de reger no proximo futuro anno.

José Lucas Rodrigues Machado.

-- Aluga-se um sitio com casa de sobrado, novo, com muitos commodos, cocheira para carro, estribaria para 6 ou mais cavallos, quartos para feitores, escravos, etc., etc., grande jardim e boa horta, tem capim para sustento de 10 cavallos, isto no verão, muitos arvoredos de fructo, e terreno para plantar, cercado para 4 vaccas de leite, e outras muitas proporções para um tudo, e além de tudo isto perto da praça, por ser para o lado da ponte de Uchoa: quem o pretender arrendar por annos, procure ao Sr. Antunes, no armazem da rua de Apollo n. 30, para lhe dizer onde he.

NOVO ESTABELECIMENTO DE RELOJOEIRO, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 27, de Carlos Walter.

O proprietario deste estabelecimento acima mencionado, avisa ao respeitavel publico e em particular aos seus patricios, amigos e freguezes, que se acha habilitado para bem operar qualquer concerto de relogio que for confiado ao seu cuidado, de maneira que deixa ao possuidor plenamente satisfeito, garantindo o mesmo concerto, pois elle acaba de receber ultimamente um brilhante sortimento de peças e instrumentos inteiramente novos necessarios para o mesmo fim: portanto o mesmo acima roga ao respeitavel publico, patricios, amigos e freguezes pela sua mui valiosa protecção, e protesta que fara tudo para augmentar o bom conceito que até hoje tem gozado, e lhes será eternamente grato.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dirá quem quer.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 horas as 3 da tarde, bilhetes, meios e quartos da segunda parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 26 do corrente, e que logo que sejam extrahidas as listas serão incontinente pagos os premios, excepto porém as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 19 de julho de 1856. — O 1.º conferente, servindo de escrivão,

José Januario Alves da Maia.

-- Precisa-se de uma escrava para o serviço de casa: quem tiver dirija-se a rua do Destino, defronte do hospital regimental.

-- O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, á rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes: as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregara da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.--Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

Loteria

do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 26 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 19 de julho.

1 quarto	n. 1008	2:000$000
1 dito	" 254	900$000
1 dito	" 2089	400$000
1 dito	" 1509	200$000
1 dito	" 290	100$000
1 bilhete	" 987	100$000
1 quarto	" 2219	100$000
1 dito	" 22	50$000
1 dito	" 1198	50$000
1 dito	" 2058	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz, nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, no aterro da Boa-Vista n. 72—A, loja de bilhetes de Antonio Manoel Cardozo, e nas demais lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Só se responsabilisa a pagar os 8 por cento nos dous premios acima mencionados.

Bilhetes 5$600	recebe por inteiro	5:000$
Meios 2$800	« « «	2:500$
Quartos 1$400	« « «	1:250$

Pernambuco 21 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Fitombo, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

—Precisa-se de um criado moço, que saiba bolear: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

Sorvetes

Hoje haverá sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3, as 6 horas e meia.

Singularidade.

Quem tiver um passaro de valor, e lhe queira dar uma bella e rica gaiola, de muito gosto e perfeitamente envernisada: dirija-se a' rua estreita do Rosario n. 15, sobrado.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar, engommar e ensaboar, para o serviço de uma casa de pouca familia; e tambem um preto para o serviço de portas á fora: quem tiver para alugar, dirija-se a rua Direita n. 91, primeiro andar.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, ate o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

-- Precisa-se de um homem para amassador de padaria: a tratar na rua estreita do Rosario, deposito n. 2.

— Constando-me que minha mãi D. Ignez Felicia da Cunha intenta vender o escravo de nome Rufino, declaro que pessoa alguma faça tal negocio, nem compre cousa alguma que pertença a esta senhora, visto estar em completa demencia, e ser o annunciante o unico herdeiro. Recife 23 de julho de 1856.

José Floriano da Cunha Cavalcanti.

-- Aluga-se o sobrado n. 1 nos Arrombados em Olinda, com commodos para grande familia, e com grande quintal para plantação: a tratar na rua de Apollo n. 30, armazem do Sr. A. A. Barbosa, e a fallar com J. Antunes Guimarães.

Lições de piano.

Lecciona-se piano por methodo facilimo e muito em conta: na rua do Vigario n. 22, havendo piano para estudar quem o não tiver.

O conselho director da instrucção publica acaba de adoptar para a leitura das escolas de primeiras letras de ambos os sexos,—o opusculo—Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia—publicado pelo Dr. em medicina, Ignacio Firmo Xavier.

-- Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

-- Na rua de Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

FIAÇÃO E TECIDO DE ALGODÃO.

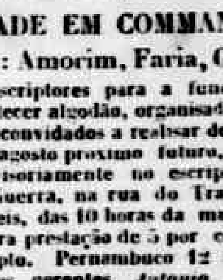

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.--Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra*.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

O abaixo assignado acaba de receber pelo paquete inglez «Avon» os seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e quartos da loteria 22 das obras da casa de correcção, que deve correr a 21 ou 22 do presente mez; sera' conductor das listas o paquete brasileiro, que deve partir daquella cidade no dia 25, e deve aqui chegar em 1 de agosto proximo, os quaes bilhetes se estão legalisando, afim de se exporem a venda. As pessoas que antecedentemente quizerem fazer encommendas de alguns bilhetes, meios ou quartos, ou escolher numeros, dirijam-se a sua loja da praça da Independencia n. 40. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— José Joaquim Gomes de Abreu, tendo arrematado as dividas da fallida Madama Scasso, convida as pessoas que são devedoras, que quanto antes vão realisar o pagamento de seus debitos no aterro da Boa-Vista n. 42, taberna da quina do becco dos Ferreiros.

-- Precisa-se de um pequeno de idade de 8 a 12 annos, brasileiro ou portuguez, para caixeiro de uma taberna: a tratar na rua do Queimado n. 65, loja de miudezas.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

Artigos de viagem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.

A CIDADE DE PARIS,

J. FALQUE.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA.

Manufacturas de Paris.

O abaixo assignado, participa a seus numerosos freguezes, e ao respeitavel publico desta capital, que mudou o seu estabelecimento da rua do Collegio n. 4, para a rua do Crespo n. 4, casa nova ao pé do arco de Santo Antonio, onde continúa a ter sempre um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, grande sortimento de roupa feita, perfumarias, artigos para viagem, e outros muitos objectos das primeiras casas de Paris.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol com muito asseio e promptidão. Todos os objectos que se acharem neste novo estabelecimento serão vendidos por menos preço que em outra qualquer parte, sendo um só preço para todos. Recife 7 de julho de 1856. *J. Falque.*

AO publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, sómente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa moral para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninas, filhas do Sr. do engenho, e se lhe fará bom ordenado, e mais algumas vantagens: aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achará com quem tratar.

— Antonio José de Castro avisa aos seus freguezes que tem diversas qualidades de polvora das marcas mais acreditadas que tem vindo a este mercado, e que as vende por menos do que venderem os novos vendedores deste genero; para verem as amostras, dirijam-se a rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de um administrador para um sitio, dando-se bom ordenado: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

— No dia 18 do corrente, ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Delfina, de nação, de mais de 30 annos, alta e sem dentes; tem o terceiro dedo de cada um dos pés mais pequeno do que os outros e arrebitados para cima; levou vestido de metim preto já usado; pertenceu, nesta cidade, ao Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e ultimamente ao Sr. Evaristo Mendes da Cunha e Azevedo, morador no Marotim: quem a apprehender e levar ao aterro da Boa-Vista n. 52, será generosamente recompensado.

Compras.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que cozinhe e engomme; na praça da Independencia n. 37 e 39.

— Compram-se apolices da divida provincial: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

—Compram-se enxames de 22 a 25 palmos, traves de 30 e assoalho de louro em prancha de 25 a 30 palmos de comprido: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—Compra-se o codigo universitario por Mr. Rendu: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

— Compra-se um preto velho para tratar de um cavallo: na rua da Cadeia do Recife, n. 16, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua do Encantamento n. 3, armazem.

— Compra-se a collecção dos periodicos *Paiz e Justiça*: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

Quem duvidar venha comprar.

Vendem-se velas de carnauba refinada, da melhor qualidade que tem apparecido por serem muito alvas e terem boa consistencia para atorar, não fazendo remella nem murrão como costumam fazer as outras qualidades de velas de carnauba, e por isso tornam-se preferiveis a quaesquer outras, pelo diminuto preço de 480 a libra, e não agradando a qualidade a quem comprar torna-se a receber as velas e da-se o dinheiro: no pateo do Terço n. 4.

A BOA•FUMAÇA.

Charutos chegados ultimamente da Bahia; vendem-se por barato preço: na rua Direita n. 84, loja de bilhetes.

— Vende-se uma preta moça que sabe engommar, coser, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Cruz n. 28, segundo andar.

— Vende-se uma mulata de meia idade, sem achaque algum, e bonita figura, que sabe perfeitamente lavar, engommar, etc.: na rua da Cruz n. 19, segundo andar.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta a vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Na rua da Praia n. 27, vende-se arroz com casca, por menos que em outra parte.

— Vendem-se tres negras crioulas de boas figuras, com habilidades: na rua do Livramento n. 4.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapeos de sol, he chegado do Pará um lindo sortimento de redes de differentes cores e gostos, igualmente tem varias pelles de onça de varios tamanhos, e vende-se muito em conta.

Redes de palha, feitas no Pará.

Na rua da Cadeia do Recife loja de 4 portas n. 48, vendem-se as referidas redes com cores e qualidades inteiramente espiculundrificas.

— No aterro da Boa-Vista n. 80 vende-se manteiga franceza a 480 rs., dita ingleza 480 e 640 rs., chocolate, macarrão e thalharim, a 400 reis a libra e continua a ter grão de bico 80 rs. a libra.

— Vendem-se dous sabiás da matta virgem muito mansos, e cantadores: na loja de funileiro do Sr. Sebastião, na esquina da rua da Aurora.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

POR MENOS DE SEU VALOR.

Na rua do Queimado, loja n. 17.

Os donos do estabelecimento querendo liquidar a venda de certas fazendas, vão vender por preços muito baixos como sejam, cassas francezas finas e de cores fixas a 200 rs. e 240 o covado, e muito finas a 320, chitas francezas finas e de cores fixas a 240 o covado, riscados francezes finos de quadros escocezes, de 4 palmos de largura a 240 o covado, chales de retroz pretos muito finos, proprios para luto a 10$ cada um, e muitas outras fazendas por barato preço.

VINHO DO PORTO.

Vende-se, de muito boa qualidade, em barris de quarto e quinto: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

RENDAS E BICOS DE VIANNA.

Vendem-se por preço commodo: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

CARNAUBA.

Vende-se na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se uma negra velha por 160$: á vista do comprador se dirá o motivo por que se dá por este preço: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

SEDAS ESCOCEZAS PARA vestidos de senhora a 1$200 rs. o covado.

Na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica ha para vender as mais modernas sedas escocezas de quadros, vindas pelo ultimo navio do Havre, pelo barato preço de 1$200 cada covado.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA PARA SENHORA.

Os mais modernos, lisos, adamascados, e de quadros, chegados pelo ultimo navio, de novos desenhos e cores muito delicadas, por preços commodos: na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

Aviso para quem faz doce.

Vende-se assucar branco proprio para doce, em pequenas e grandes porções, por preço commodo: no deposito de assucar da rua do Vigario n. 27.

— Vende-se vinho de caju' engarrafado: a tratar na rua Nova n. 28.

— Vendem-se tres escravas, sendo uma mulatinha de 11 a 12 annos, um mulatinho de 7 annos, e um negro de bonita figura: na Camboa do Carmo n. 26, se dirá quem vende.

— Vendem-se azeitonas de Elvas, de superior qualidade, em paroleiras pequenas: na travessa da Madre de Deos, armazem de uma porta n. 5.

—Na rua do Cabugá' loja de miudezas n. 4, vende-se babado de panno de linho tanto em peça como em varas, e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um preto proprio para todo o serviço: quem pretender dirija-se a praça do Corpo-Santo n. 15.

— Vende-se uma escrava com habilidades: na rua da Cacimba, no Recife, loja de bahús.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 11 vende-se uma escrava com idade de 16 annos.

Na loja das seis portas em frente do Livramento, vendem-se:

Camisas indispensaveis para homem e moços de doze annos para mais, de esguião, a dez tustões cada uma, lenços de cambraia brancos para mão e algibeira a doze vintens, brim de algodão proprio para qualquer obra de casa a doze vintens a vara, e muito largo a cruzado, chapéos de castor branco francezes a oito mil réis e pretos de seda a sete, de formas a moderna, panno fino mesclado de differentes cores a 4$ o covado, proprio para palitós e sobrecasacas de muito gosto.

VARETAS.

Charutos do fabricante Brandão, caixinhas de 50 a 2$300: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Bourgare.

— Vendem-se 4 escravos, sendo 3 negrinhas de idade de 13 a 18 annos, crioulas, e 1 escravo de bonita figura, e tambem 1 preta de idade: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um rebolo grande de amolar ferramenta de carapina, assim como uma ferramenta de carpinteiro: na travessa do Peixoto nas Cinco Pontas n. 13.

Algodão da Bahia.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Verdadeira agua dos amantes.

No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo vende-se a verdadeira agua dos amantes a 2$ cada garrafa.

— Vende-se a taberna da rua do Collegio n. 16 a tratar na mesma.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavos recentemente chegado pelo brigue «Trovador», e vende-se unicamente no armazem de Barroca, e Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas escocezas a doze vintens o covado, e pintadas a meia pataca, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas bordadas para cortinados e babados a pataca a vara, cortes de cassa com defeito do copim, tendo 11 covados o córte por dez tustões, lenços de lãa para pescoço de senhoras e meninas a pataca cada um, lenços bordados a novo gosto para mão de senhoras a dez tustões cada um, meias finas para meninas a doze vintens. Está a loja aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Novos riscados francezes de lindos padrões a meia pataca o covado, paupelina de lãa finissima a duas patacas o covado, lãas de quadros de gosto novo a duas patacas o covado, chitas escuras de tintas seguras a meia pataca, e de differentes cores a seis vintens, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado: vende-se barato por querer acabar com certas fazendas.

— Vende-se um lindo crioulo de 21 annos de idade, sadio, robusto e sem vicios, he official de carapina, em cuja arte desenvolve rara habilidade: procure-se na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se por moderado preço excellente farinha de Mamanguape em saccas de dous alqueires da medida nova: na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior cal virgem de Lisboa, desembarcada hoje do brigue «Constante».

Palitós e camisas francezas.

Vendem-se palitós e sobre-casacas de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca a 7$ e 8$000, ditos de panno fino preto e de cores, forrados de seda e da ultima moda, a 20$000, camisas francezas brancas e pintadas, a 24$, 28$ e 32$000 a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, colarinhos de linho a 2$000 a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

— Vende-se cera de carnauba, dita amarella e velas de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macão 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e com barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Navalhas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro á vista.

— Na loja de madame Rotier, rua Nova n. 58, se acham chapéos de seda para senhoras, ditos de palha para meninas, bicos de linho, saias de clina muito modernas, fitas de velludo preto de todas as qualidades, enfeites de cabeça, luvas de casamento, capellas de flores de laranja, mantas brancas, leques, flores, e tudo mais necessario para casamento, véos de filó lavrado para chapéos de luto, collarinhos e manguitos para theatro, bicos de linho preto.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se cortes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se pode mencionar por falta de tempo.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$600 o corte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

Vende-se.

Ainda existe uma porção de caixas com excellentes velas de carnauba pura de 6 e 8 por libra, chegadas ultimamente do Aracaty, por preços commodos, assim como tambem se vende por preço commodo uma pequena porção de couros de cabra: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Alpaca de algodão de quadros, de duas larguras, bonitos gostos, para vestidos a pataca o covado, cambraia de seda, superior qualidade e gostos modernos a dez tustões o covado, chaly de quadros e liso, filó liso e bordado, lenços para meninos brincarem, com avaria a vintem o lenço, um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, em peças e a retalho, que se querem reduzir a sedulas, por menos preço do que em outra qualquer loja, sendo dinheiro á vista.

BICHAS DE HAMBURGO A 16,000 rs. o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, ditas ricas de todas as cores e bordadas com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis, com e outras mais qualidades de luvas, tudo para na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 960 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Potassa e cal.

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboá da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 e 640 a libra, dita franceza a 480 e 560, e com abate em barris, duzia de sabonetes a 480, calix finos para vinho a 3$ a duzia, vinho do Porto engarrafado superior a 1$280, muscatel de Setubal a 1$, dito francez a 720, e mais uma infinidade de generos que seria enfadonho menciona-los: no aterro da Boa-Vista, taberna de Maia n. 42.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lenções e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$240 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

— Farello de Lisboa muito superior, saccas grandes: na rua do Trapiche, armazem de Feciciano José Gomes n. 7.

— Vende-se uma carroça para 2 bois, usada, por preço muito commodo: na cocheira da rua da Florentina.

Farinha de mandioca.

Saccas com alqueire velho.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que ha de haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se sal do Assú' a bordo do brigue «N[illegible]»: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

A[illegible]

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Vendem[illegible] e quartolas para distillação [illegible] de azeite de peixe e depois de [illegible] queadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distillação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 21, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Sabão preto.

Já veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de [illegible] todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos alacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotoaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas peqnenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da pobreza

rua do Passeio n. 9, vendem-se para acabar, chitas lindas, padrões escuros a 140 e 160 o covado, brins de linho escuros a 200 rs., panno fino azul grosso a 2$ o covado.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada há ponco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

— Vende-se uma mulata de 30 annos de idade, cozinha bem o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua do Mondego n. 44.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cortes de cambraia lisa com 8 varas e meia para vestidos de 2 e 3 babados a tres mil rs. o corte, ditos de cassa pintada de lindos gostos com 7 varas a cinco patacas, ditos de vestido de cambraia com barra a dous mil rs., camisinhas de cambraia bordadas para senhora a cinco tustões, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca: os preços convidam, e o dono da loja quer troca-los por dinheiro.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18, na mesma casa ha tambem meios chronometros.

Attenção!!!

No deposito de pianos da rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armaro, de vozes superiores, construcção solida, e de gostos mais modernos possiveis, os quaes se vendem por muito em conta; o proprietario do estabelecimento tendo de concertar e organizar a casa, e de fazer uma viagem a Europa, assim não podendo conservar em casa os instrumentos por mais tempo. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite, para a commodidade das familias que quizerem [illegible] ver e experimentar os [illegible]; [illegible]mo tem alguns pianos em segunda mão e por preço muito em conta.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cassa preta com flor miuda e lisas a dous mil reis o córte, com sete varas, chitas francezas largas, e não desbotam a doze vintens o covado, lenços da cassa brancos e de quadros de côr, grandes, para trazer por casa nos hombros e para a cabeça a pataca cada um, peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria a dous mil reis a peça.

—Vende-se o engenho Murribequinha, situado a tres leguas desta praça, moente e corrente, que foi do finado Exm. commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento: quem o pretender, assim como os credores do mesmo finado, dirijam-se a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 22, onde mora o tenente-coronel Barata.

Superiores velas de carnauba.

Vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar.

— Vende-se a padaria das Cinco-Pontas n. 106, com todos os seus utensis e forno: quem a pretender, dirija-se a' mesma, que achara' com quem tratar.

— Vende-se vinho de Bordeaux, em quartolas e em caixa de duzia de garrafas, azeite-doce, arenques em barriquinhas, caixas com duzia de garrafas vasias: na rua do Trapiche n. —

— Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se velas de carnauba pura, em caixas, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se saccos com cera de carnauba, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-se um escravo de nação Rebollo, de 30 annos de idade, o qual he estivador e remador de anchas: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145.

ADRIANO E CASTRO

RUA DO CRESPO LOJA DE FAZENDA N. 16.

☞ Vendem-se chales de merinó bordados de matiz a 9$, ditos ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 8$, ditos de merinó com listas e franja de seda a 6$, dito lizos com franja de seda a 4$, camisas inglezas com punhos, aberturas e collarinhos de linho a 32$ a duzia, ditas de morim francez a 18$, 20$, 22$ e 24$ a duzia, cortes de cassas pretas a 2$, cobertores de algodão a 640 rs., ditos superiores a 1$280 rs., dito de lãa encorpados a 2$800, meias cruas a 3$ a duzia, riscados francezes com 4 palmos de largura assentados em cassa a 200 rs. o covado, cortes de cassa com barra a 2$, e outras muitas fazendas de lei mais baratas que em outra qualquer parte.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 10 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cos de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelims pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se um caixão de casa, que se póde fazer 3 andares, nos Coelhos, rua do Jasmim (quina): a tratar no aterro da Boa-Vista n. 18, loja.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes de quadros grandes com quatro palmos de largura a doze vintens o covado, cambraia lisa para vestidos a pataca a vara, cassa pintada a meia pataca o covado, e todas as mais fazendas por preços menores do que em outra qualquer loja; e para isso está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO